

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00857/2024
OC nº 195574

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/41

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - Operador de Qualidade e Treinamento (5h às 22h) - A PARTIR DE 01/10/2026

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA			
Descrição	Operador de Qualidade e Treinamento (5h às 22h)		
	Percentual	Valor (R\$)	
I.1. Salários		1.995,23	
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	73,38%	1.464,16	
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		557,75	
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-	
Subtotal 1		4.017,14	
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	8,50%	341,46	
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	7,47%	325,57	
Subtotal 2		667,03	
Subtotal 3		4.684,16	
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	778,42	
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		5.462,58	
FATOR K		2,74	

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcule-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Operador de Qualidade e Treinamento (5h às 22h)		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base	1.995,23	
	1.B. Adicional de periculosidade	-	
	1.C. Adicional de insalubridade	-	
	1.D. Adicional noturno	-	
	1.E. Adicional de hora extra	-	
	1.F. Intervalo intrajornada	-	
	1.G. Outros (especificar)	-	
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte	204,29	
	2.B. Auxílio alimentação	265,29	
	2.C. Assistência médica e familiar	71,45	
	2.D. Auxílio creche	13,72	
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	3,00	
	2.F. Assistência odontológica	-	
	2.G. Outros (especificar)	-	
Insumos diversos	3.A. Uniformes	-	
	3.B. Materiais	-	
	3.C. Equipamentos ou EPI	-	
	3.D. Outros (especificar)	-	
TOTAL		2.552,98	

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2,7	5,00	24	204,29

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,08%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	1,43%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,09%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,96%	Somatório do GRUPO 3	5,52%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,28%	GRUPO 4	
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	1,30%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	1,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,66%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	8,50%
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	-	Somatório do GRUPO 4	8,50%
Somatório do GRUPO 1	35,30%	Somatório do GRUPO 2	24,07%	TOTAL DOS ENCARGOS	
				73,38%	

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	-
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Operador de Qualidade e Treinamento (5h às	50	180	5.462,58	180
Valor mensal da Mão de Obra				5.462,58
Valor mensal do Posto				273.129,00

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	RJ002442/2025
Salário normativo da categoria profissional	
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01 de janeiro
Município / UF	Rio de Janeiro/RJ

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00857/2024
OC nº 195574

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/41

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - Operador de Qualidade e Treinamento Bilingue (5h às 22h) - 05/01/25 A 30/04/25

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA			
Descrição	Operador de Qualidade e Treinamento Bilingue (5h às 22h)		
	Percentual	Valor (R\$)	
1.1. Salários		2.215,82	
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	73,38%	1.626,04	
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		504,28	
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-	
Subtotal 1		4.346,13	
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	8,50%	369,42	
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	7,47%	352,23	
Subtotal 2		721,65	
Subtotal 3		5.067,79	
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	842,17	
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		5.909,96	
FATOR K		2,67	

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcule-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Operador de Qualidade e Treinamento Bilingue (5h às 22h)		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base	2.215,82	
	1.B. Adicional de periculosidade	-	
	1.C. Adicional de insalubridade	-	
	1.D. Adicional noturno		
	1.E. Adicional de hora extra		
	1.F. Intervalo intrajornada		
	1.G. Outros (especificar)		
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte	171,61	
	2.B. Auxílio alimentação	245,52	
	2.C. Assistência médica e familiar	71,45	
	2.D. Auxílio creche	12,70	
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	3,00	
	2.F. Assistência odontológica	-	
	2.G. Outros (especificar)		
Insumos diversos	3.A. Uniformes		
	3.B. Materiais		
	3.C. Equipamentos ou EPI		
	3.D. Outros (especificar)		
TOTAL		2.720,10	

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2,7	4,70	24	171,61

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,08%
1.2. SESC / Sesi / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	1,43%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,09%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,96%	Somatório do GRUPO 3	5,52%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,28%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	1,30%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	1,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,66%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)		4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	8,50%
Somatório do GRUPO 1	35,30%	Somatório do GRUPO 2	24,07%	Somatório do GRUPO 4	8,50%

TOTAL DOS ENCARGOS	73,38%
--------------------	--------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtd. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Operador de Qualidade e Treinamento Bilingue	3	180	5.909,96	180
Valor mensal da Mão de Obra				5.909,96
Valor mensal do Posto				17.729,88

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	RJ002442/2025
Salário normativo da categoria profissional	
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01 de janeiro
Município / UF	Rio de Janeiro/RJ

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00857/2024
OC nº 195574

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/41

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - Operador de Qualidade e Treinamento Bilingue (5h às 22h) - 01/05/25 A 30/09/25

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Operador de Qualidade e Treinamento Bilingue (5h às 22h)	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		2.260,14
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	73,38%	1.658,56
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		506,78
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
Subtotal 1		4.425,48
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	8,50%	376,17
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	7,47%	358,66
Subtotal 2		734,83
Subtotal 3		5.160,31
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	857,54
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		6.017,86
FATOR K		2,66

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Operador de Qualidade e Treinamento Bilingue (5h às 22h)		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base	2.260,14	
	1.B. Adicional de periculosidade	-	
	1.C. Adicional de insalubridade	-	
	1.D. Adicional noturno		
	1.E. Adicional de hora extra		
	1.F. Intervalo intrajornada		
	1.G. Outros (especificar)		
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte	168,95	
	2.B. Auxílio alimentação	250,43	
	2.C. Assistência médica e familiar	71,45	
	2.D. Auxílio creche	12,95	
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	3,00	
	2.F. Assistência odontológica	-	
	2.G. Outros (especificar)		
Insumos diversos	3.A. Uniformes		
	3.B. Materiais		
	3.C. Equipamentos ou EPI		
	3.D. Outros (especificar)		
TOTAL		2.766,92	

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2,7	4,70	24	168,95

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,08%
1.2. SESC / Sesi / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	1,43%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,09%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,96%	Somatório do GRUPO 3	5,52%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,28%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	1,30%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	1,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,66%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)		4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	8,50%
Somatório do GRUPO 1	35,30%	Somatório do GRUPO 2	24,07%	Somatório do GRUPO 4	8,50%

TOTAL DOS ENCARGOS	73,38%
--------------------	--------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Operador de Qualidade e Treinamento Bilingue	3	180	6.017,86	180
Valor mensal da Mão de Obra				6.017,86
Valor mensal do Posto				18.053,58

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	RJ002442/2025
Salário normativo da categoria profissional	
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01 de janeiro
Município / UF	Rio de Janeiro/RJ

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00857/2024
OC nº 195574

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/41

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - Operador de Qualidade e Treinamento Bilingue (5h às 22h) - 01/10/25 A 31/12/25

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA			
Descrição	Operador de Qualidade e Treinamento Bilingue (5h às 22h)		
	Percentual	Valor (R\$)	
1.1. Salários		2.304,45	
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	73,38%	1.691,08	
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		509,29	
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-	
Subtotal 1		4.504,82	
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	8,50%	382,91	
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	7,47%	365,09	
Subtotal 2		748,00	
Subtotal 3		5.252,82	
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	872,92	
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		6.125,74	
FATOR K		2,66	

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Operador de Qualidade e Treinamento Bilingue (5h às 22h)		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base	2.304,45	
	1.B. Adicional de periculosidade	-	
	1.C. Adicional de insalubridade	-	
	1.D. Adicional noturno	-	
	1.E. Adicional de hora extra	-	
	1.F. Intervalo intrajornada	-	
	1.G. Outros (especificar)	-	
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte	166,29	
	2.B. Auxílio alimentação	255,34	
	2.C. Assistência médica e familiar	71,45	
	2.D. Auxílio creche	13,21	
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	3,00	
	2.F. Assistência odontológica	-	
	2.G. Outros (especificar)	-	
Insumos diversos	3.A. Uniformes	-	
	3.B. Materiais	-	
	3.C. Equipamentos ou EPI	-	
	3.D. Outros (especificar)	-	
TOTAL		2.813,74	

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2,7	4,70	24	166,29

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,08%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	1,43%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,09%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,96%	Somatório do GRUPO 3	5,52%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,28%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	1,30%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	1,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,66%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	-	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	8,50%
Somatório do GRUPO 1	35,30%	Somatório do GRUPO 2	24,07%	Somatório do GRUPO 4	8,50%

TOTAL DOS ENCARGOS	73,38%
--------------------	--------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	-
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Operador de Qualidade e Treinamento Bilingue	3	180	6.125,74	180
Valor mensal da Mão de Obra				6.125,74
Valor mensal do Posto				18.377,22

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	RJ002442/2025
Salário normativo da categoria profissional	
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01 de janeiro
Município / UF	Rio de Janeiro/RJ

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00857/2024
OC nº 195574

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/41

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - Operador de Qualidade e Treinamento Bilingue (5h às 22h) - 04/01/2026 A 30/04/2026

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA			
Descrição	Operador de Qualidade e Treinamento Bilingue (5h às 22h)		
	Percentual	Valor (R\$)	
1.1. Salários		2.304,45	
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	73,38%	1.691,08	
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		528,73	
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-	
Subtotal 1		4.524,26	
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	8,50%	384,56	
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	7,47%	366,67	
Subtotal 2		751,23	
Subtotal 3		5.275,49	
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	876,69	
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		6.152,18	
FATOR K		2,67	

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Operador de Qualidade e Treinamento Bilingue (5h às 22h)		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base	2.304,45	
	1.B. Adicional de periculosidade	-	
	1.C. Adicional de insalubridade	-	
	1.D. Adicional noturno	-	
	1.E. Adicional de hora extra	-	
	1.F. Intervalo intrajornada	-	
	1.G. Outros (especificar)	-	
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte	185,73	
	2.B. Auxílio alimentação	255,34	
	2.C. Assistência médica e familiar	71,45	
	2.D. Auxílio creche	13,21	
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	3,00	
	2.F. Assistência odontológica	-	
	2.G. Outros (especificar)	-	
Insumos diversos	3.A. Uniformes	-	
	3.B. Materiais	-	
	3.C. Equipamentos ou EPI	-	
	3.D. Outros (especificar)	-	
TOTAL		2.833,18	

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2,7	5,00	24	185,73

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,08%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	1,43%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,09%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,96%	Somatório do GRUPO 3	5,52%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,28%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	1,30%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	1,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,66%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	-	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	8,50%
Somatório do GRUPO 1	35,30%	Somatório do GRUPO 2	24,07%	Somatório do GRUPO 4	8,50%
TOTAL DOS ENCARGOS					73,38%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	-
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Operador de Qualidade e Treinamento Bilingue	3	180	6.152,18	180
Valor mensal da Mão de Obra				6.152,18
Valor mensal do Posto				18.456,54

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	RJ002442/2025
Salário normativo da categoria profissional	
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01 de janeiro
Município / UF	Rio de Janeiro/RJ

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00857/2024
OC nº 195574

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/41

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - Operador de Qualidade e Treinamento Bilingue (5h às 22h) - 01/05/2026 A 30/09/2026

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Operador de Qualidade e Treinamento Bilingue (5h às 22h)	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		2.349,37
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	73,38%	1.724,04
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		531,27
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
Subtotal 1		4.604,68
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	8,50%	391,40
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	7,47%	373,19
Subtotal 2		764,58
Subtotal 3		5.369,26
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	892,27
CUSTO TOTAL MENSAL - MAO DE OBRA		6.261,53
FATOR K		2,67

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Operador de Qualidade e Treinamento Bilingue (5h às 22h)		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		2.349,37
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		
	1.E. Adicional de hora extra		
	1.F. Intervalo intrajornada		
	1.G. Outros (especificar)		
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		183,04
	2.B. Auxílio alimentação		260,32
	2.C. Assistência médica e familiar		71,45
	2.D. Auxílio creche		13,48
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		3,00
	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Outros (especificar)		
Insumos diversos	3.A. Uniformes		
	3.B. Materiais		
	3.C. Equipamentos ou EPI		
	3.D. Outros (especificar)		
TOTAL			2.880,64

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2,7	5,00	24	183,04

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,08%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	1,43%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,09%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,96%	Somatório do GRUPO 3	5,52%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,28%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	1,30%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	1,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,66%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)		4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	8,50%
Somatório do GRUPO 1	35,30%	Somatório do GRUPO 2	24,07%	Somatório do GRUPO 4	8,50%

TOTAL DOS ENCARGOS 73,38%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Operador de Qualidade e Treinamento Bilingue	3	180	6.261,53	180
Valor mensal da Mão de Obra				6.261,53
Valor mensal do Posto				18.784,59

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	RJ002442/2025
Salário normativo da categoria profissional	
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01 de janeiro
Município / UF	Rio de Janeiro/RJ

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00857/2024
OC nº 195574

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/41

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - Operador de Qualidade e Treinamento Bilingue (5h às 22h) - A PARTIR DE 01/10/2026

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA			
Descrição	Operador de Qualidade e Treinamento Bilingue (5h às 22h)		
	Percentual	Valor (R\$)	
I.1. Salários		2.394,28	
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	73,38%	1.757,00	
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		533,80	
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-	
Subtotal 1		4.685,08	
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	8,50%	398,23	
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	7,47%	379,70	
Subtotal 2		777,93	
Subtotal 3		5.463,02	
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	907,85	
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		6.370,86	
FATOR K		2,66	

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcule-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Operador de Qualidade e Treinamento Bilingue (5h às 22h)		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base	2.394,28	
	1.B. Adicional de periculosidade	-	
	1.C. Adicional de insalubridade	-	
	1.D. Adicional noturno		
	1.E. Adicional de hora extra		
	1.F. Intervalo intrajornada		
	1.G. Outros (especificar)		
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte	180,34	
	2.B. Auxílio alimentação	265,29	
	2.C. Assistência médica e familiar	71,45	
	2.D. Auxílio creche	13,72	
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	3,00	
	2.F. Assistência odontológica	-	
	2.G. Outros (especificar)		
Insumos diversos	3.A. Uniformes		
	3.B. Materiais		
	3.C. Equipamentos ou EPI		
	3.D. Outros (especificar)		
TOTAL		2.928,08	

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2,7	5,00	24	180,34

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,08%
1.2. SESC / Sesi / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	1,43%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,09%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,96%	Somatório do GRUPO 3	5,52%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,28%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	1,30%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	1,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,66%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)		4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	8,50%
Somatório do GRUPO 1	35,30%	Somatório do GRUPO 2	24,07%	Somatório do GRUPO 4	8,50%

TOTAL DOS ENCARGOS	73,38%
--------------------	--------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Operador de Qualidade e Treinamento Bilingue	3	180	6.370,86	180
Valor mensal da Mão de Obra				6.370,86
Valor mensal do Posto				19.112,58

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	RJ002442/2025
Salário normativo da categoria profissional	
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01 de janeiro
Município / UF	Rio de Janeiro/RJ

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00857/2024
OC nº 195574

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/41

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - Operador de Tráfego (5h às 22h) - 05/01/25 A 30/04/25

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA			
Descrição	Operador de Tráfego (5h às 22h)		
	Percentual	Valor (R\$)	
1.1. Salários		2.420,00	
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	73,38%	1.775,87	
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		766,59	
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-	
Subtotal 1		4.962,46	
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	8,50%	421,81	
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	7,47%	402,18	
Subtotal 2		823,99	
Subtotal 3		5.786,45	
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	961,60	
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		6.748,05	
FATOR K		2,79	

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Operador de Tráfego (5h às 22h)		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base	2.420,00	
	1.B. Adicional de periculosidade	-	
	1.C. Adicional de insalubridade	-	
	1.D. Adicional noturno		
	1.E. Adicional de hora extra		
	1.F. Intervalo intrajornada		
	1.G. Outros (especificar)		
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte	159,36	
	2.B. Auxílio alimentação	520,08	
	2.C. Assistência médica e familiar	71,45	
	2.D. Auxílio creche	12,70	
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	3,00	
	2.F. Assistência odontológica	-	
	2.G. Outros (especificar)		
Insumos diversos	3.A. Uniformes		
	3.B. Materiais		
	3.C. Equipamentos ou EPI		
	3.D. Outros (especificar)		
TOTAL		3.186,59	

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2,7	4,70	24	159,36

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,08%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	1,43%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,09%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,96%	Somatório do GRUPO 3	5,52%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,28%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	1,30%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	1,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,66%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)		4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	8,50%
Somatório do GRUPO 1	35,30%	Somatório do GRUPO 2	24,07%	Somatório do GRUPO 4	8,50%

TOTAL DOS ENCARGOS	73,38%
--------------------	--------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Operador de Tráfego (5h às 22h)	30	180	6.748,05	180
Valor mensal da Mão de Obra				6.748,05
Valor mensal do Posto				202.441,50

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	RJ002442/2025
Salário normativo da categoria profissional	
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01 de janeiro
Município / UF	Rio de Janeiro/RJ

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00857/2024
OC nº 195574

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/41

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - Operador de Tráfego (5h às 22h) - 01/05/25 A 30/09/25

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Operador de Tráfego (5h às 22h)	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		2.468,40
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	73,38%	1.811,39
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		774,34
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
Subtotal 1		5.054,12
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	8,50%	429,60
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	7,47%	409,61
Subtotal 2		839,21
Subtotal 3		5.893,34
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	979,36
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		6.872,70
FATOR K		2,78

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Operador de Tráfego (5h às 22h)		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base	2.468,40	
	1.B. Adicional de periculosidade	-	
	1.C. Adicional de insalubridade	-	
	1.D. Adicional noturno		
	1.E. Adicional de hora extra		
	1.F. Intervalo intrajornada		
	1.G. Outros (especificar)		
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte	156,46	
	2.B. Auxílio alimentação	530,48	
	2.C. Assistência médica e familiar	71,45	
	2.D. Auxílio creche	12,95	
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	3,00	
	2.F. Assistência odontológica	-	
	2.G. Outros (especificar)		
Insumos diversos	3.A. Uniformes		
	3.B. Materiais		
	3.C. Equipamentos ou EPI		
	3.D. Outros (especificar)		
TOTAL		3.242,74	

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2,7	4,70	24	156,46

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,08%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	1,43%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,09%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,96%	Somatório do GRUPO 3	5,52%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,28%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	1,30%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	1,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,66%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)		4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	8,50%
Somatório do GRUPO 1	35,30%	Somatório do GRUPO 2	24,07%	Somatório do GRUPO 4	8,50%
TOTAL DOS ENCARGOS				73,38%	

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Operador de Tráfego (5h às 22h)	30	180	6.872,70	180
Valor mensal da Mão de Obra				6.872,70
Valor mensal do Posto				206.181,00

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	RJ002442/2025
Salário normativo da categoria profissional	
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01 de janeiro
Município / UF	Rio de Janeiro/RJ

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00857/2024
OC nº 195574

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/41

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - Operador de Tráfego (5h às 22h) - 01/10/25 A 31/12/25

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA			
Descrição	Operador de Tráfego (5h às 22h)		
	Percentual	Valor (R\$)	
1.1. Salários		2.516,80	
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	73,38%	1.846,91	
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		782,09	
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-	
Subtotal 1		5.145,80	
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	8,50%	437,39	
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	7,47%	417,04	
Subtotal 2		854,43	
Subtotal 3		6.000,23	
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	997,12	
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		6.997,36	
FATOR K		2,78	

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Operador de Tráfego (5h às 22h)		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base	2.516,80	
	1.B. Adicional de periculosidade	-	
	1.C. Adicional de insalubridade	-	
	1.D. Adicional noturno	-	
	1.E. Adicional de hora extra	-	
	1.F. Intervalo intrajornada	-	
	1.G. Outros (especificar)	-	
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte	153,55	
	2.B. Auxílio alimentação	540,88	
	2.C. Assistência médica e familiar	71,45	
	2.D. Auxílio creche	13,21	
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	3,00	
	2.F. Assistência odontológica	-	
	2.G. Outros (especificar)	-	
Insumos diversos	3.A. Uniformes	-	
	3.B. Materiais	-	
	3.C. Equipamentos ou EPI	-	
	3.D. Outros (especificar)	-	
TOTAL		3.298,89	

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2,7	4,70	24	153,55

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,08%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	1,43%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,09%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,96%	Somatório do GRUPO 3	5,52%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,28%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	1,30%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	1,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,66%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	-		
Somatório do GRUPO 1	35,30%	Somatório do GRUPO 2	24,07%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	8,50%
				Somatório do GRUPO 4	8,50%

TOTAL DOS ENCARGOS	73,38%
--------------------	--------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	-
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Operador de Tráfego (5h às 22h)	30	180	6.997,36	180
Valor mensal da Mão de Obra				6.997,36
Valor mensal do Posto				209.920,80

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	RJ002442/2025
Salário normativo da categoria profissional	
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01 de janeiro
Município / UF	Rio de Janeiro/RJ

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00857/2024
OC nº 195574

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/41

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - Operador de Tráfego (5h às 22h) - 04/01/2026 A 30/04/2026

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA			
Descrição	Operador de Tráfego (5h às 22h)		
	Percentual	Valor (R\$)	
1.1. Salários		2.516,80	
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	73,38%	1.846,91	
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		801,53	
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-	
Subtotal 1		5.165,24	
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	8,50%	439,05	
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	7,47%	418,62	
Subtotal 2		857,66	
Subtotal 3		6.022,90	
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	1.000,89	
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		7.023,79	
FATOR K		2,79	

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Operador de Tráfego (5h às 22h)		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base	2.516,80	
	1.B. Adicional de periculosidade	-	
	1.C. Adicional de insalubridade	-	
	1.D. Adicional noturno	-	
	1.E. Adicional de hora extra	-	
	1.F. Intervalo intrajornada	-	
Benefícios mensais e diários	1.G. Outros (especificar)	-	
	2.A. Transporte	172,99	
	2.B. Auxílio alimentação	540,88	
	2.C. Assistência médica e familiar	71,45	
	2.D. Auxílio creche	13,21	
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	3,00	
Insumos diversos	2.F. Assistência odontológica	-	
	2.G. Outros (especificar)	-	
	3.A. Uniformes	-	
	3.B. Materiais	-	
	3.C. Equipamentos ou EPI	-	
	3.D. Outros (especificar)	-	
TOTAL		3.318,33	

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2,7	5,00	24	172,99

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,08%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	1,43%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,09%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,96%	Somatório do GRUPO 3	5,52%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,28%	GRUPO 4	
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	1,30%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	1,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,66%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	8,50%
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	-	Somatório do GRUPO 4	8,50%
Somatório do GRUPO 1	35,30%	Somatório do GRUPO 2	24,07%		

TOTAL DOS ENCARGOS	73,38%
--------------------	--------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	-
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtd. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Operador de Tráfego (5h às 22h)	30	180	7.023,79	180
Valor mensal da Mão de Obra				7.023,79
Valor mensal do Posto				210.713,70

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	RJ002442/2025
Salário normativo da categoria profissional	
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01 de janeiro
Município / UF	Rio de Janeiro/RJ

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00857/2024
OC nº 195574

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/41

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - Operador de Tráfego (5h às 22h) - 01/05/2026 A 30/09/2026

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA			
Descrição	Operador de Tráfego (5h às 22h)		
	Percentual	Valor (R\$)	
1.1. Salários		2.565,85	
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	73,38%	1.882,90	
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		809,38	
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-	
Subtotal 1		5.258,13	
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	8,50%	446,94	
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	7,47%	426,15	
Subtotal 2		873,09	
Subtotal 3		6.131,22	
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	1.018,89	
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		7.150,11	
FATOR K		2,79	

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Operador de Tráfego (5h às 22h)		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base	2.565,85	
	1.B. Adicional de periculosidade	-	
	1.C. Adicional de insalubridade	-	
	1.D. Adicional noturno	-	
	1.E. Adicional de hora extra	-	
	1.F. Intervalo intrajornada	-	
	1.G. Outros (especificar)	-	
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte	170,05	
	2.B. Auxílio alimentação	551,42	
	2.C. Assistência médica e familiar	71,45	
	2.D. Auxílio creche	13,46	
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	3,00	
	2.F. Assistência odontológica	-	
	2.G. Outros (especificar)	-	
Insumos diversos	3.A. Uniformes	-	
	3.B. Materiais	-	
	3.C. Equipamentos ou EPI	-	
	3.D. Outros (especificar)	-	
TOTAL		3.375,23	

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2,7	5,00	24	170,05

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,08%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	1,43%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,09%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,96%	Somatório do GRUPO 3	5,52%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,28%	GRUPO 4	
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	1,30%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	1,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,66%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	-		
Somatório do GRUPO 1	35,30%	Somatório do GRUPO 2	24,07%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	8,50%
				Somatório do GRUPO 4	8,50%

TOTAL DOS ENCARGOS	73,38%
--------------------	--------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	-
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Operador de Tráfego (5h às 22h)	30	180	7.150,11	180
Valor mensal da Mão de Obra				7.150,11
Valor mensal do Posto				214.503,30

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	RJ002442/2025
Salário normativo da categoria profissional	
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01 de janeiro
Município / UF	Rio de Janeiro/RJ

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00857/2024
OC nº 195574

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/41

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - Operador de Tráfego (5h às 22h) - A PARTIR DE 01/10/2026

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA			
Descrição	Operador de Tráfego (5h às 22h)		
	Percentual	Valor (R\$)	
I.1. Salários		2.614,90	
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	73,38%	1.918,89	
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		817,25	
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-	
Subtotal 1		5.351,04	
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	8,50%	454,84	
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	7,47%	433,68	
Subtotal 2		888,51	
Subtotal 3		6.239,56	
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	1.036,89	
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		7.276,45	
FATOR K		2,78	

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Operador de Tráfego (5h às 22h)		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base	2.614,90	
	1.B. Adicional de periculosidade	-	
	1.C. Adicional de insalubridade	-	
	1.D. Adicional noturno	-	
	1.E. Adicional de hora extra	-	
	1.F. Intervalo intrajornada	-	
Benefícios mensais e diários	1.G. Outros (especificar)	-	
	2.A. Transporte	167,11	
	2.B. Auxílio alimentação	561,97	
	2.C. Assistência médica e familiar	71,45	
	2.D. Auxílio creche	13,72	
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	3,00	
Insumos diversos	2.F. Assistência odontológica	-	
	2.G. Outros (especificar)	-	
	3.A. Uniformes	-	
	3.B. Materiais	-	
	3.C. Equipamentos ou EPI	-	
	3.D. Outros (especificar)	-	
TOTAL		3.432,15	

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2,7	5,00	24	167,11

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,08%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	1,43%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,09%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,96%	Somatório do GRUPO 3	5,52%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,28%	GRUPO 4	
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	1,30%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	1,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,66%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	8,50%
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	-	Somatório do GRUPO 4	8,50%
Somatório do GRUPO 1	35,30%	Somatório do GRUPO 2	24,07%		

TOTAL DOS ENCARGOS	73,38%
--------------------	--------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	-
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Operador de Tráfego (5h às 22h)	30	180	7.276,45	180
Valor mensal da Mão de Obra				7.276,45
Valor mensal do Posto				218.293,50

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	RJ002442/2025
Salário normativo da categoria profissional	
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01 de janeiro
Município / UF	Rio de Janeiro/RJ

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00857/2024
OC nº 195574

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/41

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - Lider de Teleatendimento (5h às 22h) - 05/01/25 A 30/04/25

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA			
Descrição	Lider de Teleatendimento (5h às 22h)		
	Percentual	Valor (R\$)	
1.1. Salários		2.325,25	
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	73,38%	1.706,34	
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		772,27	
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-	
Subtotal 1		4.803,87	
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	8,50%	408,33	
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	7,47%	389,33	
Subtotal 2		797,66	
Subtotal 3		5.601,52	
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	930,87	
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		6.532,39	
FATOR K		2,81	

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Lider de Teleatendimento (5h às 22h)		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base	2.325,25	
	1.B. Adicional de periculosidade	-	
	1.C. Adicional de insalubridade	-	
	1.D. Adicional noturno		
	1.E. Adicional de hora extra		
	1.F. Intervalo intrajornada		
	1.G. Outros (especificar)		
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte	165,04	
	2.B. Auxílio alimentação	520,08	
	2.C. Assistência médica e familiar	71,45	
	2.D. Auxílio creche	12,70	
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	3,00	
	2.F. Assistência odontológica	-	
	2.G. Outros (especificar)		
Insumos diversos	3.A. Uniformes		
	3.B. Materiais		
	3.C. Equipamentos ou EPI		
	3.D. Outros (especificar)		
TOTAL		3.097,52	

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2,7	4,70	24	165,04

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,08%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	1,43%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,09%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,96%	Somatório do GRUPO 3	5,52%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,28%	GRUPO 4	
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	1,30%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	1,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,66%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	8,50%
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)		Somatório do GRUPO 4	8,50%
Somatório do GRUPO 1	35,30%	Somatório do GRUPO 2	24,07%		

TOTAL DOS ENCARGOS	73,38%
--------------------	--------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Lider de Teleatendimento (5h às 22h)	62	220	6.532,39	220
Valor mensal da Mão de Obra				6.532,39
Valor mensal do Posto				405.008,18

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	RJ002442/2025
Salário normativo da categoria profissional	
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01 de janeiro
Município / UF	Rio de Janeiro/RJ

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00857/2024
OC nº 195574

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/41

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - Líder de Teleatendimento (5h às 22h) - 01/05/25 A 30/09/25

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Líder de Teleatendimento (5h às 22h)	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		2.371,78
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	73,38%	1.740,47
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		780,13
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
Subtotal 1		4.892,37
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	8,50%	415,85
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	7,47%	396,50
Subtotal 2		812,35
Subtotal 3		5.704,72
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	948,01
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		6.652,73
FATOR K		2,80

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
	Descrição	Líder de Teleatendimento (5h às 22h)	
		Percentual	Valor (R\$)
Composição da remuneração	1.A. Salário base		2.371,78
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		
	1.E. Adicional de hora extra		
	1.F. Intervalo intrajornada		
	1.G. Outros (especificar)		
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		162,25
	2.B. Auxílio alimentação		530,48
	2.C. Assistência médica e familiar		71,45
	2.D. Auxílio creche		12,95
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		3,00
	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Outros (especificar)		
Insumos diversos	3.A. Uniformes		
	3.B. Materiais		
	3.C. Equipamentos ou EPI		
	3.D. Outros (especificar)		
TOTAL			3.151,89

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2,7	4,70	24	162,25

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,08%
1.2. SEEC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	1,43%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,09%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,96%	Somatório do GRUPO 3	5,52%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,28%	GRUPO 4	
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	1,30%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	8,50%
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	1,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,66%	Somatório do GRUPO 4	8,50%
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)			
Somatório do GRUPO 1	35,30%	Somatório do GRUPO 2	24,07%		

TOTAL DOS ENCARGOS	73,38%
--------------------	--------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Líder de Teleatendimento (5h às 22h)	62	220	6.652,73	220
Valor mensal da Mão de Obra				6.652,73
Valor mensal do Posto				412.469,26

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	RJ002442/2025
Salário normativo da categoria profissional	
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01 de janeiro
Município / UF	Rio de Janeiro/RJ

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00857/2024
OC nº 195574

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/41

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - Líder de Teleatendimento (5h às 22h) - 01/10/25 A 31/12/25

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA			
Descrição	Líder de Teleatendimento (5h às 22h)		
	Percentual	Valor (R\$)	
1.1. Salários		2.418,26	
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	73,38%	1.774,59	
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		788,00	
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-	
Subtotal 1		4.980,86	
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	8,50%	423,37	
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	7,47%	403,67	
Subtotal 2		827,05	
Subtotal 3		5.807,91	
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	965,16	
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		6.773,07	
FATOR K		2,80	

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Líder de Teleatendimento (5h às 22h)		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base	2.418,26	
	1.B. Adicional de periculosidade	-	
	1.C. Adicional de insalubridade	-	
	1.D. Adicional noturno	-	
	1.E. Adicional de hora extra	-	
	1.F. Intervalo intrajornada	-	
	1.G. Outros (especificar)	-	
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte	159,46	
	2.B. Auxílio alimentação	540,88	
	2.C. Assistência médica e familiar	71,45	
	2.D. Auxílio creche	13,21	
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	3,00	
	2.F. Assistência odontológica	-	
	2.G. Outros (especificar)	-	
Insumos diversos	3.A. Uniformes	-	
	3.B. Materiais	-	
	3.C. Equipamentos ou EPI	-	
	3.D. Outros (especificar)	-	
TOTAL		3.206,26	

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2,7	4,70	24	159,46

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,08%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	1,43%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,09%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,96%	Somatório do GRUPO 3	5,52%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,28%	GRUPO 4	
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	1,30%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	1,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,66%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	-		
Somatório do GRUPO 1	35,30%	Somatório do GRUPO 2	24,07%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	8,50%
				Somatório do GRUPO 4	8,50%

TOTAL DOS ENCARGOS	73,38%
--------------------	--------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	-
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Líder de Teleatendimento (5h às 22h)	62	220	6.773,07	220
Valor mensal da Mão de Obra				6.773,07
Valor mensal do Posto				419.930,34

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	RJ002442/2025
Salário normativo da categoria profissional	
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01 de janeiro
Município / UF	Rio de Janeiro/RJ

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00857/2024
OC nº 195574

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/41

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - Lider de Teleatendimento (5h às 22h) - 04/01/2026 A 30/04/2026

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA			
Descrição	Lider de Teleatendimento (5h às 22h)		
	Percentual	Valor (R\$)	
I.1. Salários		2.418,26	
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	73,38%	1.774,59	
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		807,44	
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-	
Subtotal 1		5.000,30	
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	8,50%	425,03	
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	7,47%	405,25	
Subtotal 2		830,28	
Subtotal 3		5.830,57	
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	968,93	
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		6.799,50	
FATOR K		2,81	

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Lider de Teleatendimento (5h às 22h)		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base	2.418,26	
	1.B. Adicional de periculosidade	-	
	1.C. Adicional de insalubridade	-	
	1.D. Adicional noturno	-	
	1.E. Adicional de hora extra	-	
	1.F. Intervalo intrajornada	-	
	1.G. Outros (especificar)	-	
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte	178,90	
	2.B. Auxílio alimentação	540,88	
	2.C. Assistência médica e familiar	71,45	
	2.D. Auxílio creche	13,21	
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	3,00	
	2.F. Assistência odontológica	-	
	2.G. Outros (especificar)	-	
Insumos diversos	3.A. Uniformes	-	
	3.B. Materiais	-	
	3.C. Equipamentos ou EPI	-	
	3.D. Outros (especificar)	-	
TOTAL		3.225,70	

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2,7	5,00	24	178,90

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,08%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	1,43%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,09%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,96%	Somatório do GRUPO 3	5,52%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,28%	GRUPO 4	
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	1,30%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	1,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,66%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	-		
Somatório do GRUPO 1	35,30%	Somatório do GRUPO 2	24,07%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	8,50%
				Somatório do GRUPO 4	8,50%

TOTAL DOS ENCARGOS	73,38%
--------------------	--------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	-
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Lider de Teleatendimento (5h às 22h)	62	220	6.799,50	220
Valor mensal da Mão de Obra				6.799,50
Valor mensal do Posto				421.569,00

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	RJ002442/2025
Salário normativo da categoria profissional	
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01 de janeiro
Município / UF	Rio de Janeiro/RJ

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00857/2024
OC nº 195574

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/41

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - Líder de Teleatendimento (5h às 22h) - 01/05/2026 A 30/09/2026

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA			
Descrição	Líder de Teleatendimento (5h às 22h)		
	Percentual	Valor (R\$)	
1.1. Salários		2.465,39	
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	73,38%	1.809,18	
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		815,41	
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-	
Subtotal 1		5.089,98	
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	8,50%	432,65	
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	7,47%	412,52	
Subtotal 2		845,17	
Subtotal 3		5.935,14	
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	986,31	
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		6.921,45	
FATOR K		2,81	

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Líder de Teleatendimento (5h às 22h)		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base	2.465,39	
	1.B. Adicional de periculosidade	-	
	1.C. Adicional de insalubridade	-	
	1.D. Adicional noturno	-	
	1.E. Adicional de hora extra	-	
	1.F. Intervalo intrajornada	-	
Benefícios mensais e diários	1.G. Outros (especificar)	-	
	2.A. Transporte	176,08	
	2.B. Auxílio alimentação	551,42	
	2.C. Assistência médica e familiar	71,45	
	2.D. Auxílio creche	13,46	
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	3,00	
Insumos diversos	2.F. Assistência odontológica	-	
	2.G. Outros (especificar)	-	
	3.A. Uniformes	-	
	3.B. Materiais	-	
	3.C. Equipamentos ou EPI	-	
	3.D. Outros (especificar)	-	
TOTAL		3.280,80	

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2,7	5,00	24	176,08

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,08%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	1,43%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,09%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,96%	Somatório do GRUPO 3	5,52%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,28%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	1,30%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	1,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,66%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	-		
Somatório do GRUPO 1	35,30%	Somatório do GRUPO 2	24,07%		

TOTAL DOS ENCARGOS	73,38%
--------------------	--------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	-
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Líder de Teleatendimento (5h às 22h)	62	220	6.921,45	220
Valor mensal da Mão de Obra				6.921,45
Valor mensal do Posto				429.129,90

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	RJ002442/2025
Salário normativo da categoria profissional	
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01 de janeiro
Município / UF	Rio de Janeiro/RJ

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00857/2024
OC nº 195574

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/41

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - Lider de Teleatendimento (5h às 22h) - A PARTIR DE 01/10/2026

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA			
Descrição	Lider de Teleatendimento (5h às 22h)		
	Percentual	Valor (R\$)	
1.1. Salários		2.512,52	
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	73,38%	1.843,77	
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		823,39	
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-	
Subtotal 1		5.179,67	
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	8,50%	440,27	
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	7,47%	419,79	
Subtotal 2		860,06	
Subtotal 3		6.039,73	
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	1.003,69	
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		7.043,42	
FATOR K		2,80	

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Lider de Teleatendimento (5h às 22h)		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base	2.512,52	
	1.B. Adicional de periculosidade	-	
	1.C. Adicional de insalubridade	-	
	1.D. Adicional noturno		
	1.E. Adicional de hora extra		
	1.F. Intervalo intrajornada		
Benefícios mensais e diários	1.G. Outros (especificar)		
	2.A. Transporte	173,25	
	2.B. Auxílio alimentação	561,97	
	2.C. Assistência médica e familiar	71,45	
	2.D. Auxílio creche	13,72	
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	3,00	
	2.F. Assistência odontológica	-	
	2.G. Outros (especificar)		
	3.A. Uniformes		
	3.B. Materiais		
Insumos diversos	3.C. Equipamentos ou EPI		
	3.D. Outros (especificar)		
TOTAL		3.335,91	

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2,7	5,00	24	173,25

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,08%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	1,43%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,09%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,96%	Somatório do GRUPO 3	5,52%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,28%	GRUPO 4	
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	1,30%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	1,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,66%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	8,50%
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)		Somatório do GRUPO 4	8,50%
Somatório do GRUPO 1	35,30%	Somatório do GRUPO 2	24,07%	TOTAL DOS ENCARGOS	
				73,38%	

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Lider de Teleatendimento (5h às 22h)	62	220	7.043,42	220
Valor mensal da Mão de Obra				7.043,42
Valor mensal do Posto				436.692,04

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	RJ002442/2025
Salário normativo da categoria profissional	
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01 de janeiro
Município / UF	Rio de Janeiro/RJ

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00857/2024
OC nº 195574

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/41

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - Líder de Teleatendimento (20h às 5h) - 05/01/25 A 30/04/25

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA			
Descrição	Líder de Teleatendimento (20h às 5h)		
	Percentual	Valor (R\$)	
I.1. Salários		2.739,57	
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	73,38%	2.010,38	
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		772,27	
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-	
Subtotal 1		5.522,23	
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	8,50%	469,39	
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	7,47%	447,55	
Subtotal 2		916,94	
Subtotal 3		6.439,17	
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	1.070,07	
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		7.509,23	
FATOR K		2,74	

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Líder de Teleatendimento (20h às 5h)		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base	2.325,25	
	1.B. Adicional de periculosidade	-	
	1.C. Adicional de insalubridade	-	
	1.D. Adicional noturno	414,32	
	1.E. Adicional de hora extra	-	
	1.F. Intervalo intrajornada	-	
Benefícios mensais e diários	1.G. Outros (especificar)	-	
	2.A. Transporte	165,04	
	2.B. Auxílio alimentação	520,08	
	2.C. Assistência médica e familiar	71,45	
	2.D. Auxílio creche	12,70	
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	3,00	
Insumos diversos	2.F. Assistência odontológica	-	
	2.G. Outros (especificar)	-	
	3.A. Uniformes	-	
	3.B. Materiais	-	
	3.C. Equipamentos ou EPI	-	
	3.D. Outros (especificar)	-	
TOTAL		3.511,84	

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2,7	4,70	24	165,04

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,08%
1.2. SESC / Sesi / Sest	1,50%	2.2. Licença maternidade	1,43%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,09%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,96%	Somatório do GRUPO 3	5,52%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,28%	GRUPO 4	
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	1,30%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	1,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,66%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	8,50%
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	-	Somatório do GRUPO 4	8,50%
Somatório do GRUPO 1	35,30%	Somatório do GRUPO 2	24,07%	Somatório do GRUPO 4	
TOTAL DOS ENCARGOS				73,38%	

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	-
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Líder de Teleatendimento (20h às 5h)	5	220	7.509,23	220
Valor mensal da Mão de Obra				7.509,23
Valor mensal do Posto				37.546,15

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	RJ002442/2025
Salário normativo da categoria profissional	
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01 de janeiro
Município / UF	Rio de Janeiro/RJ

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00857/2024
OC nº 195574

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/41

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - Líder de Teleatendimento (20h às 5h) - 01/05/25 A 30/09/25

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Líder de Teleatendimento (20h às 5h)	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		2.733,99
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	73,38%	2.006,29
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		780,13
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
Subtotal 1		5.520,41
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	8,50%	469,23
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	7,47%	447,40
Subtotal 2		916,64
Subtotal 3		6.437,05
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	1.069,71
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		7.506,76
FATOR K		2,75

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição		Líder de Teleatendimento (20h às 5h)	
		Percentual	Valor (R\$)
Composição da remuneração	1.A. Salário base		2.371,76
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		362,23
	1.E. Adicional de hora extra		
	1.F. Intervalo intrajornada		
	1.G. Outros (especificar)		
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		162,25
	2.B. Auxílio alimentação		530,48
	2.C. Assistência médica e familiar		71,45
	2.D. Auxílio creche		12,95
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		3,00
	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Outros (especificar)		
Insumos diversos	3.A. Uniformes		
	3.B. Materiais		
	3.C. Equipamentos ou EPI		
	3.D. Outros (especificar)		
TOTAL			3.514,12

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2,7	4,70	24	162,25

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,08%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	1,43%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,09%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,96%	Somatório do GRUPO 3	5,52%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,28%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	1,30%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	1,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,66%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)		4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	8,50%
Somatório do GRUPO 1	35,30%	Somatório do GRUPO 2	24,07%	Somatório do GRUPO 4	8,50%
TOTAL DOS ENCARGOS					73,38%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Líder de Teleatendimento (20h às 5h)	5	220	7.506,76	220
Valor mensal da Mão de Obra				7.506,76
Valor mensal do Posto				37.533,80

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	RJ002442/2025
Salário normativo da categoria profissional	
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01 de janeiro
Município / UF	Rio de Janeiro/RJ

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00857/2024
OC nº 195574

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/41

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - Líder de Teleatendimento (20h às 5h) - 01/10/25 A 31/12/25

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA			
Descrição	Líder de Teleatendimento (20h às 5h)		
	Percentual	Valor (R\$)	
I.1. Salários		2.787,59	
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	73,38%	2.045,62	
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		788,00	
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-	
Subtotal 1		5.621,21	
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	8,50%	477,80	
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	7,47%	455,57	
Subtotal 2		933,38	
Subtotal 3		6.554,59	
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	1.089,25	
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		7.643,84	
FATOR K		2,74	

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Líder de Teleatendimento (20h às 5h)		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		2.418,26
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		369,33
	1.E. Adicional de hora extra		
	1.F. Intervalo intrajornada		
	1.G. Outros (especificar)		
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		159,46
	2.B. Auxílio alimentação		540,88
	2.C. Assistência médica e familiar		71,45
	2.D. Auxílio creche		13,21
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		3,00
	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Outros (especificar)		
Insumos diversos	3.A. Uniformes		
	3.B. Materiais		
	3.C. Equipamentos ou EPI		
	3.D. Outros (especificar)		
TOTAL		3.575,59	

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2,7	4,70	24	159,46

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,08%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	1,43%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,09%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,96%	Somatório do GRUPO 3	5,52%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,28%	GRUPO 4	
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	1,30%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	1,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,66%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	8,50%
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)		Somatório do GRUPO 4	8,50%
Somatório do GRUPO 1	35,30%	Somatório do GRUPO 2	24,07%		

TOTAL DOS ENCARGOS	73,38%
--------------------	--------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Líder de Teleatendimento (20h às 5h)	5	220	7.643,84	220
Valor mensal da Mão de Obra				7.643,84
Valor mensal do Posto				38.219,20

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	RJ002442/2025
Salário normativo da categoria profissional	
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01 de janeiro
Município / UF	Rio de Janeiro/RJ

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00857/2024
OC nº 195574

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/41

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - Lider de Teleatendimento (20h às 5h) - 04/01/2026 A 30/04/2026

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Lider de Teleatendimento (20h às 5h)	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		2.787,59
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	73,38%	2.045,62
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		807,44
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
Subtotal 1		5.640,65
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	8,50%	479,46
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	7,47%	457,15
Subtotal 2		936,60
Subtotal 3		6.577,26
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	1.093,01
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		7.670,27
FATOR K		2,75

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
	Descrição	Lider de Teleatendimento (20h às 5h)	
		Percentual	Valor (R\$)
Composição da remuneração	1.A. Salário base		2.418,26
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		369,33
	1.E. Adicional de hora extra		
	1.F. Intervalo intrajornada		
Benefícios mensais e diários	1.G. Outros (especificar)		
	2.A. Transporte		178,90
	2.B. Auxílio alimentação		540,88
	2.C. Assistência médica e familiar		71,45
	2.D. Auxílio creche		13,21
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		3,00
	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Outros (especificar)		
	3.A. Uniformes		
	3.B. Materiais		
Insumos diversos	3.C. Equipamentos ou EPI		
	3.D. Outros (especificar)		
TOTAL			3.595,03

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2,7	5,00	24	178,90

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,08%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	1,43%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,09%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,96%	Somatório do GRUPO 3	5,52%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,28%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	1,30%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	1,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,66%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)			
Somatório do GRUPO 1	35,30%	Somatório do GRUPO 2	24,07%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	8,50%
				Somatório do GRUPO 4	8,50%
TOTAL DOS ENCARGOS					73,38%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Lider de Teleatendimento (20h às 5h)	5	220	7.670,27	220
Valor mensal da Mão de Obra				7.670,27
Valor mensal do Posto				38.351,35

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	RJ002442/2025
Salário normativo da categoria profissional	
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01 de janeiro
Município / UF	Rio de Janeiro/RJ

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00857/2024
OC nº 195574

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/41

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - Lider de Teleatendimento (20h às 5h) - 01/05/2026 A 30/09/2026

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA			
Descrição	Lider de Teleatendimento (20h às 5h)		
	Percentual	Valor (R\$)	
I.1. Salários		2.841,92	
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	73,38%	2.085,49	
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		815,41	
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-	
Subtotal 1		5.742,82	
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	8,50%	488,14	
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	7,47%	465,43	
Subtotal 2		953,57	
Subtotal 3		6.696,38	
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	1.112,81	
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		7.809,19	
FATOR K		2,75	

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Lider de Teleatendimento (20h às 5h)		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base	2.465,39	
	1.B. Adicional de periculosidade	-	
	1.C. Adicional de insalubridade	-	
	1.D. Adicional noturno	376,53	
	1.E. Adicional de hora extra	-	
	1.F. Intervalo intrajornada	-	
	1.G. Outros (especificar)	-	
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte	176,08	
	2.B. Auxílio alimentação	551,42	
	2.C. Assistência médica e familiar	71,45	
	2.D. Auxílio creche	13,46	
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	3,00	
	2.F. Assistência odontológica	-	
	2.G. Outros (especificar)	-	
Insumos diversos	3.A. Uniformes	-	
	3.B. Materiais	-	
	3.C. Equipamentos ou EPI	-	
	3.D. Outros (especificar)	-	
TOTAL		3.657,33	

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2,7	5,00	24	176,08

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,08%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	1,43%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,09%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,96%	Somatório do GRUPO 3	5,52%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,28%	GRUPO 4	
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	1,30%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	1,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,66%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	8,50%
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	-	Somatório do GRUPO 4	8,50%
Somatório do GRUPO 1	35,30%	Somatório do GRUPO 2	24,07%		

TOTAL DOS ENCARGOS	73,38%
--------------------	--------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	-
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Lider de Teleatendimento (20h às 5h)	5	220	7.809,19	220
Valor mensal da Mão de Obra				7.809,19
Valor mensal do Posto				39.045,95

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	RJ002442/2025
Salário normativo da categoria profissional	
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01 de janeiro
Município / UF	Rio de Janeiro/RJ

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00857/2024
OC nº 195574

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/41

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - Líder de Teleatendimento (20h às 5h) - A PARTIR DE 01/10/2026

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Líder de Teleatendimento (20h às 5h)	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		2.896,25
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	73,38%	2.125,36
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		823,39
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
Subtotal 1		5.845,00
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	8,50%	496,82
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	7,47%	473,71
Subtotal 2		970,53
Subtotal 3		6.815,53
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	1.132,61
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		7.948,14
FATOR K		2,74

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
	Descrição	Líder de Teleatendimento (20h às 5h)	
		Percentual	Valor (R\$)
Composição da remuneração	1.A. Salário base		2.512,52
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		383,73
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		173,25
	2.B. Auxílio alimentação		561,97
	2.C. Assistência médica e familiar		71,45
	2.D. Auxílio creche		13,72
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		3,00
	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Outros (especificar)		-
Insumos diversos	3.A. Uniformes		-
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		-
	3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL			3.719,64

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2,7	5,00	24	173,25

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,08%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	1,43%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,09%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,96%	Somatório do GRUPO 3	5,52%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,28%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	1,30%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	1,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,66%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	-	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	8,50%
Somatório do GRUPO 1	35,30%	Somatório do GRUPO 2	24,07%	Somatório do GRUPO 4	8,50%
TOTAL DOS ENCARGOS					73,38%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	-
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Líder de Teleatendimento (20h às 5h)	5	220	7.948,14	220
Valor mensal da Mão de Obra				7.948,14
Valor mensal do Posto				39.740,70

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	RJ002442/2025
Salário normativo da categoria profissional	
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01 de janeiro
Município / UF	Rio de Janeiro/RJ

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00857/2024
OC nº 195574

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/41

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - Líder de Teleatendimento Bilingue (5h às 22h) - 05/01/25 A 30/04/25

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA			
Descrição	Líder de Teleatendimento Bilingue (5h às 22h)		
	Percentual	Valor (R\$)	
1.1. Salários		2.790,30	
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	73,38%	2.047,61	
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		744,37	
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-	
Subtotal 1		5.582,28	
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	8,50%	474,49	
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	7,47%	452,42	
Subtotal 2		926,91	
Subtotal 3		6.509,19	
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	1.081,70	
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		7.590,89	
FATOR K		2,72	

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Líder de Teleatendimento Bilingue (5h às 22h)		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base	2.790,30	
	1.B. Adicional de periculosidade	-	
	1.C. Adicional de insalubridade	-	
	1.D. Adicional noturno	-	
	1.E. Adicional de hora extra	-	
	1.F. Intervalo intrajornada	-	
	1.G. Outros (especificar)	-	
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte	137,14	
	2.B. Auxílio alimentação	520,08	
	2.C. Assistência médica e familiar	71,45	
	2.D. Auxílio creche	12,70	
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	3,00	
	2.F. Assistência odontológica	-	
	2.G. Outros (especificar)	-	
Insumos diversos	3.A. Uniformes	-	
	3.B. Materiais	-	
	3.C. Equipamentos ou EPI	-	
	3.D. Outros (especificar)	-	
TOTAL		3.534,67	

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2,7	4,70	24	137,14

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,08%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	1,43%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,09%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,96%	Somatório do GRUPO 3	5,52%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,28%	GRUPO 4	
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	1,30%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	1,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,66%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)			
Somatório do GRUPO 1	35,30%	Somatório do GRUPO 2	24,07%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	8,50%
				Somatório do GRUPO 4	8,50%
TOTAL DOS ENCARGOS					73,38%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	-
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Líder de Teleatendimento Bilingue (5h às 22h)	4	220	7.590,89	220
Valor mensal da Mão de Obra				7.590,89
Valor mensal do Posto				30.363,56

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	RJ002442/2025
Salário normativo da categoria profissional	
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01 de janeiro
Município / UF	Rio de Janeiro/RJ

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00857/2024
OC nº 195574

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/41

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - Líder de Teleatendimento Bilingue (5h às 22h) - 01/05/25 A 30/09/25

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Líder de Teleatendimento Bilingue (5h às 22h)	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		2.846,11
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	73,38%	2.088,56
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		751,67
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
Subtotal 1		5.686,35
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	8,50%	483,34
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	7,47%	460,85
Subtotal 2		944,19
Subtotal 3		6.630,54
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	1.101,87
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		7.732,41
FATOR K		2,72

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Líder de Teleatendimento Bilingue (5h às 22h)		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base	2.846,11	
	1.B. Adicional de periculosidade	-	
	1.C. Adicional de insalubridade	-	
	1.D. Adicional noturno		
	1.E. Adicional de hora extra		
	1.F. Intervalo intrajornada		
	1.G. Outros (especificar)		
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte	133,79	
	2.B. Auxílio alimentação	530,48	
	2.C. Assistência médica e familiar	71,45	
	2.D. Auxílio creche	12,95	
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	3,00	
	2.F. Assistência odontológica	-	
	2.G. Outros (especificar)		
Insumos diversos	3.A. Uniformes		
	3.B. Materiais		
	3.C. Equipamentos ou EPI		
	3.D. Outros (especificar)		
TOTAL		3.597,78	

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2,7	4,70	24	133,79

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,08%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	1,43%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,09%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,96%	Somatório do GRUPO 3	5,52%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,28%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	1,30%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	1,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,66%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)		4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	8,50%
Somatório do GRUPO 1	35,30%	Somatório do GRUPO 2	24,07%	Somatório do GRUPO 4	8,50%

TOTAL DOS ENCARGOS	73,38%
--------------------	--------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Líder de Teleatendimento Bilingue (5h às 22h)	4	220	7.732,41	220
Valor mensal da Mão de Obra				7.732,41
Valor mensal do Posto				30.929,64

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	RJ002442/2025
Salário normativo da categoria profissional	
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01 de janeiro
Município / UF	Rio de Janeiro/RJ

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00857/2024
OC nº 195574

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/41

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - Líder de Teleatendimento Bilingue (5h às 22h) - 01/10/25 A 31/12/25

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Líder de Teleatendimento Bilingue (5h às 22h)	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		2.901,91
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	73,38%	2.129,51
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		758,99
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
Subtotal 1		5.790,41
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	8,50%	492,18
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	7,47%	469,28
Subtotal 2		961,47
Subtotal 3		6.751,88
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	1.122,03
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		7.873,91
FATOR K		2,71

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Líder de Teleatendimento Bilingue (5h às 22h)		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base	2.901,91	
	1.B. Adicional de periculosidade	-	
	1.C. Adicional de insalubridade	-	
	1.D. Adicional noturno		
	1.E. Adicional de hora extra		
	1.F. Intervalo intrajornada		
	1.G. Outros (especificar)		
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte	130,45	
	2.B. Auxílio alimentação	540,88	
	2.C. Assistência médica e familiar	71,45	
	2.D. Auxílio creche	13,21	
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	3,00	
	2.F. Assistência odontológica	-	
	2.G. Outros (especificar)		
Insumos diversos	3.A. Uniformes		
	3.B. Materiais		
	3.C. Equipamentos ou EPI		
	3.D. Outros (especificar)		
TOTAL		3.660,90	

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2,7	4,70	24	130,45

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,08%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	1,43%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,09%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,96%	Somatório do GRUPO 3	5,52%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,28%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	1,30%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	1,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,66%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)		4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	8,50%
Somatório do GRUPO 1	35,30%	Somatório do GRUPO 2	24,07%	Somatório do GRUPO 4	8,50%

TOTAL DOS ENCARGOS	73,38%
--------------------	--------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Líder de Teleatendimento Bilingue (5h às 22h)	4	220	7.873,91	220
Valor mensal da Mão de Obra				7.873,91
Valor mensal do Posto				31.495,64

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	RJ002442/2025
Salário normativo da categoria profissional	
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01 de janeiro
Município / UF	Rio de Janeiro/RJ

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00857/2024
OC nº 195574

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/41

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - Lider de Teleatendimento Bilingue (5h às 22h) - 04/01/2026 A 30/04/2026

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		Lider de Teleatendimento Bilingue (5h às 22h)	
Descrição		Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários			2.901,91
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	73,38%		2.129,51
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios			778,43
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros			-
Subtotal 1			5.809,85
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	8,50%		493,84
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	7,47%		470,86
Subtotal 2			964,70
Subtotal 3			6.774,54
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%		1.125,80
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA			7.900,34
FATOR K			2,72

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição		Lider de Teleatendimento Bilingue (5h às 22h)	
		Percentual	Valor (R\$)
Composição da remuneração	1.A. Salário base		2.901,91
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		149,89
	2.B. Auxílio alimentação		540,88
	2.C. Assistência médica e familiar		71,45
	2.D. Auxílio creche		13,21
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		3,00
	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Outros (especificar)		-
Insumos diversos	3.A. Uniformes		-
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		-
	3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL			3.680,34

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2,7	5,00	24	149,89

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,08%
1.2. SESC / Sesi / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	1,43%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,09%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,96%	Somatório do GRUPO 3 5,52%	
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,28%	GRUPO 4	
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	1,30%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	1,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,66%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	-		
Somatório do GRUPO 1 35,30%		Somatório do GRUPO 2 24,07%		Somatório do GRUPO 4 8,50%	

TOTAL DOS ENCARGOS	73,38%
--------------------	--------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	-
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtd. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Lider de Teleatendimento Bilingue (5h às 22h)	4	220	7.900,34	220
Valor mensal da Mão de Obra				7.900,34
Valor mensal do Posto				31.601,36

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	RJ002442/2025
Salário normativo da categoria profissional	
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01 de janeiro
Município / UF	Rio de Janeiro/RJ

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00857/2024
OC nº 195574

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/41

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - Lider de Teleatendimento Bilingue (5h às 22h) - 01/05/2026 A 30/09/2026

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Lider de Teleatendimento Bilingue (5h às 22h)	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		2.958,47
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	73,38%	2.171,02
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		785,82
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
Subtotal 1		5.915,31
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	8,50%	502,80
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	7,47%	479,41
Subtotal 2		982,21
Subtotal 3		6.897,52
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	1.146,23
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		8.043,75
FATOR K		2,72

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição		Lider de Teleatendimento Bilingue (5h às 22h)	
		Percentual	Valor (R\$)
Composição da remuneração	1.A. Salário base		2.958,47
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		146,49
	2.B. Auxílio alimentação		551,42
	2.C. Assistência médica e familiar		71,45
	2.D. Auxílio creche		13,46
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		3,00
	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Outros (especificar)		-
Insumos diversos	3.A. Uniformes		-
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		-
	3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL			3.744,29

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2,7	5,00	24	146,49

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,08%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	1,43%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,09%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,96%	Somatório do GRUPO 3	5,52%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,28%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	1,30%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	1,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,66%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	-		
Somatório do GRUPO 1	35,30%	Somatório do GRUPO 2	24,07%	Somatório do GRUPO 4	8,50%

TOTAL DOS ENCARGOS	73,38%
--------------------	--------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	-
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Lider de Teleatendimento Bilingue (5h às 22h)	4	220	8.043,75	220
Valor mensal da Mão de Obra				8.043,75
Valor mensal do Posto				32.175,00

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	RJ002442/2025
Salário normativo da categoria profissional	
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01 de janeiro
Município / UF	Rio de Janeiro/RJ

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00857/2024
OC nº 195574

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/41

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - Lider de Teleatendimento Bilingue (5h às 22h) - A PARTIR DE 01/10/2026

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA			
Descrição	Lider de Teleatendimento Bilingue (5h às 22h)		
	Percentual	Valor (R\$)	
1.1. Salários		3.015,02	
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	73,38%	2.212,52	
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		793,24	
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-	
Subtotal 1		6.020,77	
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	8,50%	511,77	
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	7,47%	487,95	
Subtotal 2		999,72	
Subtotal 3		7.020,49	
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	1.166,67	
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		8.187,17	
FATOR K		2,72	

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Lider de Teleatendimento Bilingue (5h às 22h)		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base	3.015,02	
	1.B. Adicional de periculosidade	-	
	1.C. Adicional de insalubridade	-	
	1.D. Adicional noturno		
	1.E. Adicional de hora extra		
	1.F. Intervalo intrajornada		
Benefícios mensais e diários	1.G. Outros (especificar)		
	2.A. Transporte	143,10	
	2.B. Auxílio alimentação	561,97	
	2.C. Assistência médica e familiar	71,45	
	2.D. Auxílio creche	13,72	
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	3,00	
Insumos diversos	2.F. Assistência odontológica	-	
	2.G. Outros (especificar)		
	3.A. Uniformes		
	3.B. Materiais		
	3.C. Equipamentos ou EPI		
	3.D. Outros (especificar)		
TOTAL		3.808,26	

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2,7	5,00	24	143,10

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,08%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	1,43%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,09%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,96%	Somatório do GRUPO 3	5,52%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,28%	GRUPO 4	
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	1,30%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	1,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,66%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	8,50%
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)		Somatório do GRUPO 4	8,50%
Somatório do GRUPO 1	35,30%	Somatório do GRUPO 2	24,07%		

TOTAL DOS ENCARGOS	73,38%
--------------------	--------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Lider de Teleatendimento Bilingue (5h às 22h)	4	220	8.187,17	220
Valor mensal da Mão de Obra				8.187,17
Valor mensal do Posto				32.748,68

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	RJ002442/2025
Salário normativo da categoria profissional	
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01 de janeiro
Município / UF	Rio de Janeiro/RJ

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00857/2024
OC nº 195574

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/41

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - Líder de Teleatendimento Bilingue (20h às 05h) - 05/01/25 A 30/04/25

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Líder de Teleatendimento Bilingue (20h às 05h)	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		3.216,46
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	73,38%	2.360,34
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		744,37
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
Subtotal 1		6.321,17
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	8,50%	537,30
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	7,47%	512,30
Subtotal 2		1.049,60
Subtotal 3		7.370,77
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	1.224,88
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		8.595,65
FATOR K		2,67

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Líder de Teleatendimento Bilingue (20h às 05h)		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		2.790,30
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		426,16
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		137,14
	2.B. Auxílio alimentação		520,08
	2.C. Assistência médica e familiar		71,45
	2.D. Auxílio creche		12,70
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		3,00
	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Outros (especificar)		-
Insumos diversos	3.A. Uniformes		-
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		-
	3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL		3.960,83	

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2,7	4,70	24	137,14

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,08%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	1,43%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,09%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,96%	Somatório do GRUPO 3	5,52%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,28%	GRUPO 4	
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	1,30%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	1,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,66%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	8,50%
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	-	Somatório do GRUPO 4	8,50%
Somatório do GRUPO 1	35,30%	Somatório do GRUPO 2	24,07%	TOTAL DOS ENCARGOS	
				73,38%	

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	-
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Líder de Teleatendimento Bilingue (20h às 05h)	4	220	8.595,65	220
Valor mensal da Mão de Obra				8.595,65
Valor mensal do Posto				34.382,60

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	RJ002442/2025
Salário normativo da categoria profissional	
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01 de janeiro
Município / UF	Rio de Janeiro/RJ

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00857/2024
OC nº 195574

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/41

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - Líder de Teleatendimento Bilingue (20h às 05h) - 01/05/25 A 30/09/25

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Líder de Teleatendimento Bilingue (20h às 05h)	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		3.280,79
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	73,38%	2.407,55
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		751,67
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
Subtotal 1		6.440,01
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	8,50%	547,40
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	7,47%	521,93
Subtotal 2		1.069,33
Subtotal 3		7.509,34
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	1.247,91
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		8.757,25
FATOR K		2,67

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Líder de Teleatendimento Bilingue (20h às 05h)		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base	2.846,11	
	1.B. Adicional de periculosidade	-	
	1.C. Adicional de insalubridade	-	
	1.D. Adicional noturno	434,68	
	1.E. Adicional de hora extra		
	1.F. Intervalo intrajornada		
	1.G. Outros (especificar)		
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte	133,79	
	2.B. Auxílio alimentação	530,48	
	2.C. Assistência médica e familiar	71,45	
	2.D. Auxílio creche	12,95	
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	3,00	
	2.F. Assistência odontológica	-	
	2.G. Outros (especificar)		
Insumos diversos	3.A. Uniformes		
	3.B. Materiais		
	3.C. Equipamentos ou EPI		
	3.D. Outros (especificar)		
TOTAL		4.032,46	

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2,7	4,70	24	133,79

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,08%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	1,43%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,09%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,96%	Somatório do GRUPO 3	5,52%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,28%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	1,30%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	1,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,66%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)		4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	8,50%
Somatório do GRUPO 1	35,30%	Somatório do GRUPO 2	24,07%	Somatório do GRUPO 4	8,50%

TOTAL DOS ENCARGOS	73,38%
--------------------	--------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtd. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Líder de Teleatendimento Bilingue (20h às 05h)	4	220	8.757,25	220
Valor mensal da Mão de Obra				8.757,25
Valor mensal do Posto				35.029,00

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	RJ002442/2025
Salário normativo da categoria profissional	
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01 de janeiro
Município / UF	Rio de Janeiro/RJ

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00857/2024
OC nº 195574

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/41

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - Líder de Teleatendimento Bilingue (20h às 05h) - 01/10/25 A 31/12/25

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA			
Descrição	Líder de Teleatendimento Bilingue (20h às 05h)		
	Percentual	Valor (R\$)	
I.1. Salários		3.345,11	
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	73,38%	2.454,75	
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		758,99	
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-	
Subtotal 1		6.558,84	
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	8,50%	557,50	
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	7,47%	531,56	
Subtotal 2		1.089,06	
Subtotal 3		7.647,90	
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	1.270,93	
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		8.918,84	
FATOR K		2,67	

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Líder de Teleatendimento Bilingue (20h às 05h)		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base	2.901,91	
	1.B. Adicional de periculosidade	-	
	1.C. Adicional de insalubridade	-	
	1.D. Adicional noturno	443,2	
	1.E. Adicional de hora extra		
	1.F. Intervalo intrajornada		
	1.G. Outros (especificar)		
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte	130,45	
	2.B. Auxílio alimentação	540,88	
	2.C. Assistência médica e familiar	71,45	
	2.D. Auxílio creche	13,21	
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	3,00	
	2.F. Assistência odontológica	-	
	2.G. Outros (especificar)		
Insumos diversos	3.A. Uniformes		
	3.B. Materiais		
	3.C. Equipamentos ou EPI		
	3.D. Outros (especificar)		
TOTAL		4.104,10	

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2,7	4,70	24	130,45

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,08%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	1,43%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,09%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,96%	Somatório do GRUPO 3	5,52%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,28%	GRUPO 4	
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	1,30%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	1,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,66%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)			
Somatório do GRUPO 1	35,30%	Somatório do GRUPO 2	24,07%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	8,50%
				Somatório do GRUPO 4	8,50%

TOTAL DOS ENCARGOS	73,38%
--------------------	--------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Líder de Teleatendimento Bilingue (20h às 05h)	4	220	8.918,84	220
Valor mensal da Mão de Obra				8.918,84
Valor mensal do Posto				35.675,36

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	RJ002442/2025
Salário normativo da categoria profissional	
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01 de janeiro
Município / UF	Rio de Janeiro/RJ

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00857/2024
OC nº 195574

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/41

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - Lider de Teleatendimento Bilingue (20h às 05h) - 04/01/2026 A 30/04/2026

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Lider de Teleatendimento Bilingue (20h às 05h)	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		3.345,11
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	73,38%	2.454,75
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		778,43
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
Subtotal 1		6.578,28
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	8,50%	559,15
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	7,47%	533,14
Subtotal 2		1.092,29
Subtotal 3		7.670,57
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	1.274,70
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		8.945,27
FATOR K		2,67

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Lider de Teleatendimento Bilingue (20h às 05h)		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		2.901,91
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		443,20
	1.E. Adicional de hora extra		
	1.F. Intervalo intrajornada		
	1.G. Outros (especificar)		
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		149,89
	2.B. Auxílio alimentação		540,88
	2.C. Assistência médica e familiar		71,45
	2.D. Auxílio creche		13,21
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		3,00
	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Outros (especificar)		
Insumos diversos	3.A. Uniformes		
	3.B. Materiais		
	3.C. Equipamentos ou EPI		
	3.D. Outros (especificar)		
TOTAL			4.123,54

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2,7	5,00	24	149,89

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,08%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	1,43%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,09%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,96%	Somatório do GRUPO 3	5,52%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,28%	GRUPO 4	
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	1,30%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	1,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,66%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	8,50%
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)		Somatório do GRUPO 4	8,50%
Somatório do GRUPO 1	35,30%	Somatório do GRUPO 2	24,07%	Somatório do GRUPO 4	
TOTAL DOS ENCARGOS				73,38%	

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Lider de Teleatendimento Bilingue (20h às 05h)	4	220	8.945,27	220
Valor mensal da Mão de Obra				8.945,27
Valor mensal do Posto				35.781,08

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	RJ002442/2025
Salário normativo da categoria profissional	
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01 de janeiro
Município / UF	Rio de Janeiro/RJ

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00857/2024
OC nº 195574

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/41

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - Lider de Teletendimento Bilingue (20h às 05h) - 01/05/2026 A 30/09/2026

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Lider de Teletendimento Bilingue (20h às 05h)	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		3.410,31
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	73,38%	2.502,59
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		785,82
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
Subtotal 1		6.698,72
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	8,50%	569,39
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	7,47%	542,90
Subtotal 2		1.112,29
Subtotal 3		7.811,01
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	1.298,04
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		9.109,05
FATOR K		2,67

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Lider de Teletendimento Bilingue (20h às 05h)		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base	2.958,47	
	1.B. Adicional de periculosidade	-	
	1.C. Adicional de insalubridade	-	
	1.D. Adicional noturno	451,84	
	1.E. Adicional de hora extra		
	1.F. Intervalo intrajornada		
Benefícios mensais e diários	1.G. Outros (especificar)		
	2.A. Transporte	146,49	2,7
	2.B. Auxílio alimentação	551,42	
	2.C. Assistência médica e familiar	71,45	
	2.D. Auxílio creche	13,46	
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	3,00	
Insumos diversos	2.F. Assistência odontológica	-	
	2.G. Outros (especificar)		
	3.A. Uniformes		
	3.B. Materiais		
	3.C. Equipamentos ou EPI		
	3.D. Outros (especificar)		
TOTAL		4.196,13	

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2,7	5,00	24	146,49

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,08%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	1,43%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,09%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,96%	Somatório do GRUPO 3	5,52%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,28%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	1,30%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	1,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,66%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)			
Somatório do GRUPO 1	35,30%	Somatório do GRUPO 2	24,07%	Somatório do GRUPO 4	8,50%

TOTAL DOS ENCARGOS	73,38%
--------------------	--------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Lider de Teletendimento Bilingue (20h às 05h)	4	220	9.109,05	220
Valor mensal da Mão de Obra				9.109,05
Valor mensal do Posto				36.436,20

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	RJ002442/2025
Salário normativo da categoria profissional	
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01 de janeiro
Município / UF	Rio de Janeiro/RJ

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00857/2024
OC nº 195574

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/41

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - Líder de Teleatendimento Bilingue (20h às 05h) - A PARTIR DE 01/10/2026

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA			
Descrição	Líder de Teleatendimento Bilingue (20h às 05h)		
	Percentual	Valor (R\$)	
1.1. Salários		3.475,50	
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	73,38%	2.550,43	
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		793,24	
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-	
Subtotal 1		6.819,17	
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	8,50%	579,63	
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	7,47%	552,66	
Subtotal 2		1.132,29	
Subtotal 3		7.951,46	
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	1.321,38	
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		9.272,84	
FATOR K		2,67	

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcule-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Líder de Teleatendimento Bilingue (20h às 05h)		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base	3.015,02	
	1.B. Adicional de periculosidade	-	
	1.C. Adicional de insalubridade	-	
	1.D. Adicional noturno	460,48	
	1.E. Adicional de hora extra	-	
	1.F. Intervalo intrajornada	-	
Benefícios mensais e diários	1.G. Outros (especificar)	-	
	2.A. Transporte	143,10	
	2.B. Auxílio alimentação	561,97	
	2.C. Assistência médica e familiar	71,45	
	2.D. Auxílio creche	13,72	
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	3,00	
Insumos diversos	2.F. Assistência odontológica	-	
	2.G. Outros (especificar)	-	
	3.A. Uniformes	-	
	3.B. Materiais	-	
	3.C. Equipamentos ou EPI	-	
	3.D. Outros (especificar)	-	
TOTAL		4.268,74	

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2,7	5,00	24	143,10

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,08%
1.2. SESC / Sesi / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	1,43%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,09%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,96%	Somatório do GRUPO 3	5,52%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,28%	GRUPO 4	
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	1,30%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	1,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,66%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	8,50%
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	-	Somatório do GRUPO 4	8,50%
Somatório do GRUPO 1	35,30%	Somatório do GRUPO 2	24,07%		

TOTAL DOS ENCARGOS	73,38%
--------------------	--------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	-
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Líder de Teleatendimento Bilingue (20h às 05h)	4	220	9.272,84	220
Valor mensal da Mão de Obra				9.272,84
Valor mensal do Posto				37.091,36

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	RJ002442/2025
Salário normativo da categoria profissional	
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01 de janeiro
Município / UF	Rio de Janeiro/RJ

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00857/2024
OC nº 195574

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/41

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - Líder de Qualidade e Treinamento (5h às 22h) - 05/01/25 A 30/04/25

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA			
Descrição	Líder de Qualidade e Treinamento (5h às 22h)		
	Percentual	Valor (R\$)	
1.1. Salários		3.829,21	
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	73,38%	2.809,99	
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		682,04	
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-	
Subtotal 1		7.321,24	
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	8,50%	622,31	
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	7,47%	593,35	
Subtotal 2		1.215,66	
Subtotal 3		8.536,90	
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	1.418,67	
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		9.955,57	
FATOR K		2,60	

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calc ula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Líder de Qualidade e Treinamento (5h às 22h)		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		3.829,21
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		
	1.E. Adicional de hora extra		
	1.F. Intervalo intrajornada		
Benefícios mensais e diários	1.G. Outros (especificar)		
	2.A. Transporte		74,81
	2.B. Auxílio alimentação		520,08
	2.C. Assistência médica e familiar		71,45
	2.D. Auxílio creche		12,70
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		3,00
Insumos diversos	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Outros (especificar)		
	3.A. Uniformes		
	3.B. Materiais		
	3.C. Equipamentos ou EPI		
	3.D. Outros (especificar)		
TOTAL		4.511,25	

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2,7	4,70	24	74,81

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,08%
1.2. SESC / Sesi / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	1,43%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,09%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,96%	Somatório do GRUPO 3	5,52%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,28%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	1,30%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	1,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,66%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)		4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	8,50%
Somatório do GRUPO 1	35,30%	Somatório do GRUPO 2	24,07%	Somatório do GRUPO 4	8,50%

TOTAL DOS ENCARGOS	73,38%
--------------------	--------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtd. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Líder de Qualidade e Treinamento (5h às 22h)	7	220	9.955,57	220
Valor mensal da Mão de Obra				9.955,57
Valor mensal do Posto				69.688,99

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	RJ000814/2024
Salário normativo da categoria profissional	
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01 de janeiro
Município / UF	Rio de Janeiro/RJ

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00857/2024
OC nº 195574

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/41

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - Líder de Qualidade e Treinamento (5h às 22h) - 01/05/25 A 30/09/25

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Líder de Qualidade e Treinamento (5h às 22h)	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		3.905,79
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	73,38%	2.866,19
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		688,09
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
Subtotal 1		7.460,07
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	8,50%	634,11
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	7,47%	604,60
Subtotal 2		1.238,71
Subtotal 3		8.698,78
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	1.445,57
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		10.144,35
FATOR K		2,60

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Líder de Qualidade e Treinamento (5h às 22h)		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base	3.905,79	
	1.B. Adicional de periculosidade	-	
	1.C. Adicional de insalubridade	-	
	1.D. Adicional noturno		
	1.E. Adicional de hora extra		
	1.F. Intervalo intrajornada		
	1.G. Outros (especificar)		
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte	70,21	
	2.B. Auxílio alimentação	530,48	
	2.C. Assistência médica e familiar	71,45	
	2.D. Auxílio creche	12,95	
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	3,00	
	2.F. Assistência odontológica	-	
	2.G. Outros (especificar)		
Insumos diversos	3.A. Uniformes		
	3.B. Materiais		
	3.C. Equipamentos ou EPI		
	3.D. Outros (especificar)		
TOTAL		4.593,88	

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2,7	4,70	24	70,21

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,08%
1.2. SEEC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	1,43%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,09%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,96%	Somatório do GRUPO 3	5,52%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,28%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	1,30%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	1,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,66%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)		4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	8,50%
Somatório do GRUPO 1	35,30%	Somatório do GRUPO 2	24,07%	Somatório do GRUPO 4	8,50%

TOTAL DOS ENCARGOS	73,38%
--------------------	--------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Líder de Qualidade e Treinamento (5h às 22h)	7	220	10.144,35	220
Valor mensal da Mão de Obra				10.144,35
Valor mensal do Posto				71.010,45

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	RJ000814/2024
Salário normativo da categoria profissional	
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01 de janeiro
Município / UF	Rio de Janeiro/RJ

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00857/2024
OC nº 195574

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/41

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - Líder de Qualidade e Treinamento (5h às 22h) - 01/10/25 A 31/12/25

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA			
Descrição	Líder de Qualidade e Treinamento (5h às 22h)		
	Percentual	Valor (R\$)	
1.1. Salários		3.982,37	
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	73,38%	2.922,39	
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		694,16	
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-	
Subtotal 1		7.598,91	
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	8,50%	645,91	
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	7,47%	615,86	
Subtotal 2		1.261,76	
Subtotal 3		8.860,68	
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	1.472,47	
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		10.333,15	
FATOR K		2,59	

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Líder de Qualidade e Treinamento (5h às 22h)		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base	3.982,37	
	1.B. Adicional de periculosidade	-	
	1.C. Adicional de insalubridade	-	
	1.D. Adicional noturno		
	1.E. Adicional de hora extra		
	1.F. Intervalo intrajornada		
	1.G. Outros (especificar)		
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte	65,62	
	2.B. Auxílio alimentação	540,88	
	2.C. Assistência médica e familiar	71,45	
	2.D. Auxílio creche	13,21	
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	3,00	
	2.F. Assistência odontológica	-	
	2.G. Outros (especificar)		
Insumos diversos	3.A. Uniformes		
	3.B. Materiais		
	3.C. Equipamentos ou EPI		
	3.D. Outros (especificar)		
TOTAL		4.676,53	

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2,7	4,70	24	65,62

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,08%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	1,43%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,09%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,96%	Somatório do GRUPO 3	5,52%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,28%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	1,30%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	1,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,66%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)		4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	8,50%
Somatório do GRUPO 1	35,30%	Somatório do GRUPO 2	24,07%	Somatório do GRUPO 4	8,50%
TOTAL DOS ENCARGOS					73,38%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Líder de Qualidade e Treinamento (5h às 22h)	7	220	10.333,15	220
Valor mensal da Mão de Obra				10.333,15
Valor mensal do Posto				72.332,05

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	RJ000814/2024
Salário normativo da categoria profissional	
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01 de janeiro
Município / UF	Rio de Janeiro/RJ

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00857/2024
OC nº 195574

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/41

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - Lider de Qualidade e Treinamento (5h às 22h) - 04/01/2026 A 30/04/2026

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA			
Descrição	Lider de Qualidade e Treinamento (5h às 22h)		
	Percentual	Valor (R\$)	
L1. Salários		3.982,37	
L2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	73,38%	2.922,39	
L3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		713,60	
L4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-	
Subtotal 1		7.618,35	
L6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	8,50%	647,56	
L7. Lucro mensal ⁽³⁾	7,47%	617,43	
Subtotal 2		1.264,99	
Subtotal 3		8.883,35	
L8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	1.476,24	
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		10.359,59	
FATOR K		2,60	

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Lider de Qualidade e Treinamento (5h às 22h)		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base	3.982,37	
	1.B. Adicional de periculosidade	-	
	1.C. Adicional de insalubridade	-	
	1.D. Adicional noturno	-	
	1.E. Adicional de hora extra	-	
	1.F. Intervalo intrajornada	-	
	1.G. Outros (especificar)	-	
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte	85,06	
	2.B. Auxílio alimentação	540,88	
	2.C. Assistência médica e familiar	71,45	
	2.D. Auxílio creche	13,21	
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	3,00	
	2.F. Assistência odontológica	-	
	2.G. Outros (especificar)	-	
Insumos diversos	3.A. Uniformes	-	
	3.B. Materiais	-	
	3.C. Equipamentos ou EPI	-	
	3.D. Outros (especificar)	-	
TOTAL		4.695,97	

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2,7	5,00	24	85,06

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,08%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	1,43%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,09%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,96%	Somatório do GRUPO 3	5,52%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,28%	GRUPO 4	
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	1,30%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	1,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,66%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	-		
Somatório do GRUPO 1	35,30%	Somatório do GRUPO 2	24,07%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	8,50%
				Somatório do GRUPO 4	8,50%

TOTAL DOS ENCARGOS	73,38%
--------------------	--------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	-
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Lider de Qualidade e Treinamento (5h às 22h)	7	220	10.359,59	220
Valor mensal da Mão de Obra				10.359,59
Valor mensal do Posto				72.517,13

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	RJ000814/2024
Salário normativo da categoria profissional	
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01 de janeiro
Município / UF	Rio de Janeiro/RJ

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00857/2024
OC nº 195574

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/41

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAS - Lider de Qualidade e Treinamento (5h às 22h) - 01/05/2026 A 30/09/2026

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA			
Descrição	Lider de Qualidade e Treinamento (5h às 22h)		
	Percentual	Valor (R\$)	
L1. Salários		4.059,99	
L2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	73,38%	2.979,35	
L3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		719,73	
L4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-	
Subtotal 1		7.759,07	
L6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	8,50%	659,52	
L7. Lucro mensal ⁽³⁾	7,47%	628,84	
Subtotal 2		1.288,36	
Subtotal 3		9.047,43	
L8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	1.503,51	
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		10.550,94	
FATOR K		2,60	

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Lider de Qualidade e Treinamento (5h às 22h)		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base	4.059,99	
	1.B. Adicional de periculosidade	-	
	1.C. Adicional de insalubridade	-	
	1.D. Adicional noturno	-	
	1.E. Adicional de hora extra	-	
	1.F. Intervalo intrajornada	-	
	1.G. Outros (especificar)	-	
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte	80,40	
	2.B. Auxílio alimentação	551,42	
	2.C. Assistência médica e familiar	71,45	
	2.D. Auxílio creche	13,46	
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	3,00	
	2.F. Assistência odontológica	-	
	2.G. Outros (especificar)	-	
Insumos diversos	3.A. Uniformes	-	
	3.B. Materiais	-	
	3.C. Equipamentos ou EPI	-	
	3.D. Outros (especificar)	-	
TOTAL		4.779,72	

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2,7	5,00	24	80,40

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,08%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	1,43%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,09%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,96%	Somatório do GRUPO 3	5,52%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,28%	GRUPO 4	
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	1,30%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	1,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,66%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	8,50%
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	-	Somatório do GRUPO 4	8,50%
Somatório do GRUPO 1	35,30%	Somatório do GRUPO 2	24,07%		

TOTAL DOS ENCARGOS	73,38%
--------------------	--------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	-
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Lider de Qualidade e Treinamento (5h às 22h)	7	220	10.550,94	220
Valor mensal da Mão de Obra				10.550,94
Valor mensal do Posto				73.856,58

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	RJ000814/2024
Salário normativo da categoria profissional	
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01 de janeiro
Município / UF	Rio de Janeiro/RJ

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00857/2024
OC nº 195574

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/41

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - Lider de Qualidade e Treinamento (5h às 22h) - A PARTIR DE 01/10/2026

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA			
Descrição	Lider de Qualidade e Treinamento (5h às 22h)		
	Percentual	Valor (R\$)	
1.1. Salários		4.137,61	
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	73,38%	3.036,30	
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		725,88	
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-	
Subtotal 1		7.899,79	
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	8,50%	671,48	
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	7,47%	640,24	
Subtotal 2		1.311,72	
Subtotal 3		9.211,52	
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	1.530,78	
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		10.742,29	
FATOR K		2,60	

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Lider de Qualidade e Treinamento (5h às 22h)		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base	4.137,61	
	1.B. Adicional de periculosidade	-	
	1.C. Adicional de insalubridade	-	
	1.D. Adicional noturno		
	1.E. Adicional de hora extra		
	1.F. Intervalo intrajornada		
Benefícios mensais e diários	1.G. Outros (especificar)		
	2.A. Transporte	75,74	
	2.B. Auxílio alimentação	561,97	
	2.C. Assistência médica e familiar	71,45	
	2.D. Auxílio creche	13,72	
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	3,00	
Insumos diversos	2.F. Assistência odontológica	-	
	2.G. Outros (especificar)		
	3.A. Uniformes		
	3.B. Materiais		
	3.C. Equipamentos ou EPI		
	3.D. Outros (especificar)		
TOTAL		4.863,49	

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2,7	5,00	24	75,74

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,08%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	1,43%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,09%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,96%	Somatório do GRUPO 3	5,52%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,28%	GRUPO 4	
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	1,30%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	1,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,66%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	8,50%
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)		Somatório do GRUPO 4	8,50%
Somatório do GRUPO 1	35,30%	Somatório do GRUPO 2	24,07%		

TOTAL DOS ENCARGOS 73,38%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtd. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Lider de Qualidade e Treinamento (5h às 22h)	7	220	10.742,29	220
Valor mensal da Mão de Obra				10.742,29
Valor mensal do Posto				75.196,03

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	RJ000814/2024
Salário normativo da categoria profissional	
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01 de janeiro
Município / UF	Rio de Janeiro/RJ

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00857/2024
OC nº 195574

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/41

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - Líder de Apoio (5h às 22h) - 05/01/25 A 30/04/25

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Líder de Apoio (5h às 22h)	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		6.970,99
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	73,38%	5.115,53
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		607,23
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
Subtotal 1		12.693,75
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	8,50%	1.078,97
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	7,47%	1.028,77
Subtotal 2		2.107,74
Subtotal 3		14.801,48
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	2.459,72
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		17.261,20
FATOR K		2,48

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Líder de Apoio (5h às 22h)		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		6.970,99
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		
	1.E. Adicional de hora extra		
	1.F. Intervalo intrajornada		
	1.G. Outros (especificar)		
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		0
	2.B. Auxílio alimentação		520,08
	2.C. Assistência médica e familiar		71,45
	2.D. Auxílio creche		12,70
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		3,00
	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Outros (especificar)		
Insumos diversos	3.A. Uniformes		
	3.B. Materiais		
	3.C. Equipamentos ou EPI		
	3.D. Outros (especificar)		
TOTAL		7.578,22	

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2,7	4,70	24	- 113,70

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,08%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	1,43%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,09%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,96%	Somatório do GRUPO 3	5,52%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,28%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	1,30%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	1,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,66%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)		4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	8,50%
Somatório do GRUPO 1	35,30%	Somatório do GRUPO 2	24,07%	Somatório do GRUPO 4	8,50%

TOTAL DOS ENCARGOS 73,38%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Líder de Apoio (5h às 22h)	7	220	17.261,20	220
Valor mensal da Mão de Obra				17.261,20
Valor mensal do Posto				120.828,40

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	RJ000814/2024
Salário normativo da categoria profissional	
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01 de janeiro
Município / UF	Rio de Janeiro/RJ

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00857/2024
OC nº 195574

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/41

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - Líder de Apoio (5h às 22h) - 01/05/25 A 30/09/25

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA			
Descrição	Líder de Apoio (5h às 22h)		
	Percentual	Valor (R\$)	
I.1. Salários		7.110,41	
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	73,38%	5.217,84	
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		617,88	
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-	
Subtotal 1		12.946,13	
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	8,50%	1.100,42	
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	7,47%	1.049,22	
Subtotal 2		2.149,64	
Subtotal 3		15.095,77	
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	2.508,63	
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		17.604,40	
FATOR K		2,48	

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Líder de Apoio (5h às 22h)		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base	7.110,41	
	1.B. Adicional de periculosidade	-	
	1.C. Adicional de insalubridade	-	
	1.D. Adicional noturno	-	
	1.E. Adicional de hora extra	-	
	1.F. Intervalo intrajornada	-	
	1.G. Outros (especificar)	-	
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte	0	
	2.B. Auxílio alimentação	530,48	
	2.C. Assistência médica e familiar	71,45	
	2.D. Auxílio creche	12,95	
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	3,00	
	2.F. Assistência odontológica	-	
	2.G. Outros (especificar)	-	
Insumos diversos	3.A. Uniformes	-	
	3.B. Materiais	-	
	3.C. Equipamentos ou EPI	-	
	3.D. Outros (especificar)	-	
TOTAL		7.728,29	

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2,7	4,70	24	- 122,06

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,08%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	1,43%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,09%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,96%	Somatório do GRUPO 3	5,52%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,28%	GRUPO 4	
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	1,30%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	1,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,66%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	8,50%
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	-	Somatório do GRUPO 4	8,50%
Somatório do GRUPO 1	35,30%	Somatório do GRUPO 2	24,07%		

TOTAL DOS ENCARGOS	73,38%
--------------------	--------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	-
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Líder de Apoio (5h às 22h)	7	220	17.604,40	220
Valor mensal da Mão de Obra				17.604,40
Valor mensal do Posto				123.230,80

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	RJ000814/2024
Salário normativo da categoria profissional	
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01 de janeiro
Município / UF	Rio de Janeiro/RJ

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00857/2024
OC nº 195574

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/41

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - Líder de Apoio (5h às 22h) - 01/10/25 A 31/12/25

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA			
Descrição	Líder de Apoio (5h às 22h)		
	Percentual	Valor (R\$)	
L1. Salários		7.249,83	
L2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	73,38%	5.320,15	
L3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		628,54	
L4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-	
Subtotal 1		13.198,52	
L6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	8,50%	1.121,87	
L7. Lucro mensal ⁽³⁾	7,47%	1.069,68	
Subtotal 2		2.191,55	
Subtotal 3		15.390,07	
L8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	2.557,53	
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		17.947,60	
FATOR K		2,48	

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Líder de Apoio (5h às 22h)		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base	7.249,83	
	1.B. Adicional de periculosidade	-	
	1.C. Adicional de insalubridade	-	
	1.D. Adicional noturno	-	
	1.E. Adicional de hora extra	-	
	1.F. Intervalo intrajornada	-	
Benefícios mensais e diários	1.G. Outros (especificar)	-	
	2.A. Transporte	0	
	2.B. Auxílio alimentação	540,88	
	2.C. Assistência médica e familiar	71,45	
	2.D. Auxílio creche	13,21	
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	3,00	
	2.F. Assistência odontológica	-	
	2.G. Outros (especificar)	-	
	3.A. Uniformes	-	
	3.B. Materiais	-	
Insumos diversos	3.C. Equipamentos ou EPI	-	
	3.D. Outros (especificar)	-	
TOTAL		7.878,37	

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2,7	4,70	24	- 130,43

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,08%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	1,43%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,09%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,96%	Somatório do GRUPO 3	5,52%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,28%	GRUPO 4	
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	1,30%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	1,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,66%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	8,50%
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	-	Somatório do GRUPO 4	8,50%
Somatório do GRUPO 1	35,30%	Somatório do GRUPO 2	24,07%		

TOTAL DOS ENCARGOS	73,38%
--------------------	--------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	-
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Líder de Apoio (5h às 22h)	7	220	17.947,60	220
Valor mensal da Mão de Obra				17.947,60
Valor mensal do Posto				125.633,20

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	RJ000814/2024
Salário normativo da categoria profissional	
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01 de janeiro
Município / UF	Rio de Janeiro/RJ

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00857/2024
OC nº 195574

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/41

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - Lider de Apoio (5h às 22h) - 04/01/2026 A 30/04/2026

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Lider de Apoio (5h às 22h)	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		7.249,83
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	73,38%	5.320,15
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		628,54
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
Subtotal 1		13.198,52
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	8,50%	1.121,87
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	7,47%	1.069,68
Subtotal 2		2.191,55
Subtotal 3		15.390,07
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	2.557,53
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		17.947,60
FATOR K		2,48

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Lider de Apoio (5h às 22h)		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		7.249,83
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		0
	2.B. Auxílio alimentação		540,88
	2.C. Assistência médica e familiar		71,45
	2.D. Auxílio creche		13,21
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		3,00
	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Outros (especificar)		-
Insumos diversos	3.A. Uniformes		-
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		-
	3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL		7.878,37	

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2,7	5,00	24	- 110,99

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,08%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	1,43%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,09%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,96%	Somatório do GRUPO 3	5,52%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,28%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	1,30%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	1,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,66%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	-	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	8,50%
Somatório do GRUPO 1	35,30%	Somatório do GRUPO 2	24,07%	Somatório do GRUPO 4	8,50%
TOTAL DOS ENCARGOS					73,38%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	-
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Lider de Apoio (5h às 22h)	7	220	17.947,60	220
Valor mensal da Mão de Obra				17.947,60
Valor mensal do Posto				125.633,20

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	RJ000814/2024
Salário normativo da categoria profissional	
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01 de janeiro
Município / UF	Rio de Janeiro/RJ

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00857/2024
OC nº 195574

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/41

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - Líder de Apoio (5h às 22h) - 01/05/2026 A 30/09/2026

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA			
Descrição	Líder de Apoio (5h às 22h)		
	Percentual	Valor (R\$)	
1.1. Salários		7.391,12	
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	73,38%	5.423,83	
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		639,33	
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-	
Subtotal 1		13.454,28	
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	8,50%	1.143,61	
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	7,47%	1.090,40	
Subtotal 2		2.234,02	
Subtotal 3		15.688,30	
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	2.607,09	
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		18.295,40	
FATOR K		2,48	

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Líder de Apoio (5h às 22h)		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base	7.391,12	
	1.B. Adicional de periculosidade	-	
	1.C. Adicional de insalubridade	-	
	1.D. Adicional noturno		
	1.E. Adicional de hora extra		
	1.F. Intervalo intrajornada		
	1.G. Outros (especificar)		
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte	0	
	2.B. Auxílio alimentação	551,42	
	2.C. Assistência médica e familiar	71,45	
	2.D. Auxílio creche	13,46	
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	3,00	
	2.F. Assistência odontológica	-	
	2.G. Outros (especificar)		
Insumos diversos	3.A. Uniformes		
	3.B. Materiais		
	3.C. Equipamentos ou EPI		
	3.D. Outros (especificar)		
TOTAL		8.030,45	

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2,7	5,00	24	- 119,47

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,08%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	1,43%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,09%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,96%	Somatório do GRUPO 3	5,52%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,28%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	1,30%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	1,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,66%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)		4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	8,50%
Somatório do GRUPO 1	35,30%	Somatório do GRUPO 2	24,07%	Somatório do GRUPO 4	8,50%

TOTAL DOS ENCARGOS	73,38%
--------------------	--------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Líder de Apoio (5h às 22h)	7	220	18.295,40	220
Valor mensal da Mão de Obra				18.295,40
Valor mensal do Posto				128.067,80

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	RJ000814/2024
Salário normativo da categoria profissional	
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01 de janeiro
Município / UF	Rio de Janeiro/RJ

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00857/2024
OC nº 195574

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/41

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - Lider de Apoio (5h às 22h) - A PARTIR DE 01/10/2026

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA			
Descrição	Lider de Apoio (5h às 22h)		
	Percentual	Valor (R\$)	
I.1. Salários		7.532,42	
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	73,38%	5.527,52	
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		650,14	
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-	
Subtotal 1		13.710,08	
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	8,50%	1.165,36	
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	7,47%	1.111,14	
Subtotal 2		2.276,49	
Subtotal 3		15.986,58	
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	2.656,66	
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		18.643,24	
FATOR K		2,48	

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Lider de Apoio (5h às 22h)		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base	7.532,42	
	1.B. Adicional de periculosidade	-	
	1.C. Adicional de insalubridade	-	
	1.D. Adicional noturno	-	
	1.E. Adicional de hora extra	-	
	1.F. Intervalo intrajornada	-	
Benefícios mensais e diários	1.G. Outros (especificar)	-	
	2.A. Transporte	0	
	2.B. Auxílio alimentação	561,97	
	2.C. Assistência médica e familiar	71,45	
	2.D. Auxílio creche	13,72	
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	3,00	
	2.F. Assistência odontológica	-	
	2.G. Outros (especificar)	-	
	3.A. Uniformes	-	
	3.B. Materiais	-	
Insumos diversos	3.C. Equipamentos ou EPI	-	
	3.D. Outros (especificar)	-	
TOTAL		8.182,56	

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2,7	5,00	24	- 127,95

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,08%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	1,43%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,09%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,96%	Somatório do GRUPO 3	5,52%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,28%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	1,30%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	1,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,66%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	-		
Somatório do GRUPO 1	35,30%	Somatório do GRUPO 2	24,07%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	8,50%
				Somatório do GRUPO 4	8,50%

TOTAL DOS ENCARGOS	73,38%
--------------------	--------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	-
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Lider de Apoio (5h às 22h)	7	220	18.643,24	220
Valor mensal da Mão de Obra				18.643,24
Valor mensal do Posto				130.502,68

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	RJ000814/2024
Salário normativo da categoria profissional	
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01 de janeiro
Município / UF	Rio de Janeiro/RJ

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00857/2024
OC nº 195574

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/41

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - DE 01/01/25 A 04/01/25

Consolidação de Proposta Comercial

Posto	Descrição do Posto	Horas	Qtde. de MAO por posto	Valor mensal por MAO	Valor mensal por posto
Posto 1	Operador de Teleatendimento (05h às 22h)	180	1155	4.286,40	4.950.792,00
Posto 2	Operador de Teleatendimento (22h às 5h)	180	48	5.434,37	260.849,76
Posto 3	Operador de Teleatendimento Bilíngue (5h às 22h)	180	24	4.465,69	107.176,56
Posto 4	Operador de Teleatendimento Bilíngue (22h às 5h)	180	9	5.624,67	50.622,03
Posto 5	Operador de Teleatendimento Certificado 1 (5h às 22h)	180	20	7.999,83	159.996,60
Posto 6	Operador de Teleatendimento Certificado 2 (5h às 22h)	180	20	7.977,17	159.543,40
Posto 7	Operador de Teleatendimento Certificado 3 (5h às 22h)	180	26	8.994,34	233.852,84
Posto 8	Operador de Teleatendimento Certificado 4 (5h às 22h)	180	26	11.061,54	287.600,04
Posto 9	Operador de Qualidade e Treinamento (5h às 22h)	180	50	5.034,14	251.707,00
Posto 10	Operador de Qualidade e Treinamento Bilíngue (5h às 22h)	180	3	5.874,71	17.624,13
Posto 11	Operador de Tráfego (5h às 22h)	180	30	6.712,80	201.384,00
Posto 12	Líder de Teleatendimento (5h às 22h)	220	62	6.497,14	402.822,68
Posto 13	Líder de Teleatendimento (20h às 5h)	220	5	7.473,98	37.369,90
Posto 14	Líder de Teleatendimento Bilíngue (5h às 22h)	220	4	7.555,65	30.222,60
Posto 15	Líder de Teleatendimento Bilíngue (20h às 05h)	220	4	8.727,85	34.911,40
Posto 16	Líder de Qualidade e Treinamento (5h às 22h)	220	7	9.920,32	69.442,24
Posto 17	Líder de Apoio (5h às 22h)	220	7	17.261,20	120.828,40
VALOR MENSAL					7.376.745,58

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00857/2024
OC nº 195574

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/41

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - DE 05/01/25 A 30/04/25

Consolidação de Proposta Comercial

Posto	Descrição do Posto	Horas	Qtde. de MAO por posto	Valor mensal por MAO	Valor mensal por posto
Posto 1	Operador de Teleatendimento (05h às 22h)	180	1155	4.321,65	4.991.505,75
Posto 2	Operador de Teleatendimento (22h às 5h)	180	48	5.427,70	260.529,60
Posto 3	Operador de Teleatendimento Bilíngue (5h às 22h)	180	24	4.500,94	108.022,56
Posto 4	Operador de Teleatendimento Bilíngue (22h às 5h)	180	9	5.641,64	50.774,76
Posto 5	Operador de Teleatendimento Certificado 1 (5h às 22h)	180	20	8.035,08	160.701,60
Posto 6	Operador de Teleatendimento Certificado 2 (5h às 22h)	180	20	8.012,41	160.248,20
Posto 7	Operador de Teleatendimento Certificado 3 (5h às 22h)	180	26	9.029,58	234.769,08
Posto 8	Operador de Teleatendimento Certificado 4 (5h às 22h)	180	26	11.096,79	288.516,54
Posto 9	Operador de Qualidade e Treinamento (5h às 22h)	180	50	5.069,38	253.469,00
Posto 10	Operador de Qualidade e Treinamento Bilíngue (5h às 22h)	180	3	5.909,96	17.729,88
Posto 11	Operador de Tráfego (5h às 22h)	180	30	6.748,05	202.441,50
Posto 12	Líder de Teleatendimento (5h às 22h)	220	62	6.532,39	405.008,18
Posto 13	Líder de Teleatendimento (20h às 5h)	220	5	7.509,23	37.546,15
Posto 14	Líder de Teleatendimento Bilíngue (5h às 22h)	220	4	7.590,89	30.363,56
Posto 15	Líder de Teleatendimento Bilíngue (20h às 05h)	220	4	8.595,65	34.382,60
Posto 16	Líder de Qualidade e Treinamento (5h às 22h)	220	7	9.955,57	69.688,99
Posto 17	Líder de Apoio (5h às 22h)	220	7	17.261,20	120.828,40
VALOR MENSAL					7.426.526,35

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00857/2024
OC nº 195574

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/41

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - DE 01/05/25 A 30/09/25

Consolidação de Proposta Comercial

Posto	Descrição do Posto	Horas	Qtde. de MAO por posto	Valor mensal por MAO	Valor mensal por posto
Posto 1	Operador de Teleatendimento (05h às 22h)	180	1155	4.328,67	4.999.613,85
Posto 2	Operador de Teleatendimento (22h às 5h)	180	48	5.434,71	260.866,08
Posto 3	Operador de Teleatendimento Bilíngue (5h às 22h)	180	24	4.580,65	109.935,60
Posto 4	Operador de Teleatendimento Bilíngue (22h às 5h)	180	9	5.735,44	51.618,96
Posto 5	Operador de Teleatendimento Certificado 1 (5h às 22h)	180	20	8.183,69	163.673,80
Posto 6	Operador de Teleatendimento Certificado 2 (5h às 22h)	180	20	8.161,03	163.220,60
Posto 7	Operador de Teleatendimento Certificado 3 (5h às 22h)	180	26	9.198,33	239.156,58
Posto 8	Operador de Teleatendimento Certificado 4 (5h às 22h)	180	26	11.306,00	293.956,00
Posto 9	Operador de Qualidade e Treinamento (5h às 22h)	180	50	5.160,47	258.023,50
Posto 10	Operador de Qualidade e Treinamento Bilíngue (5h às 22h)	180	3	6.017,86	18.053,58
Posto 11	Operador de Tráfego (5h às 22h)	180	30	6.872,70	206.181,00
Posto 12	Líder de Teleatendimento (5h às 22h)	220	62	6.652,73	412.469,26
Posto 13	Líder de Teleatendimento (20h às 5h)	220	5	7.506,76	37.533,80
Posto 14	Líder de Teleatendimento Bilíngue (5h às 22h)	220	4	7.732,41	30.929,64
Posto 15	Líder de Teleatendimento Bilíngue (20h às 05h)	220	4	8.757,25	35.029,00
Posto 16	Líder de Qualidade e Treinamento (5h às 22h)	220	7	10.144,35	71.010,45
Posto 17	Líder de Apoio (5h às 22h)	220	7	17.604,40	123.230,80
VALOR MENSAL					7.474.502,50

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00857/2024
OC nº 195574

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/41

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - 01/10/25 A 31/12/25

Consolidação de Proposta Comercial

Posto	Descrição do Posto	Horas	Qtde. de MAO por posto	Valor mensal por MAO	Valor mensal por posto
Posto 1	Operador de Teleatendimento (05h às 22h)	180	1155	4.335,70	5.007.733,50
Posto 2	Operador de Teleatendimento (22h às 5h)	180	48	5.395,09	258.964,32
Posto 3	Operador de Teleatendimento Bilíngue (5h às 22h)	180	24	4.660,36	111.848,64
Posto 4	Operador de Teleatendimento Bilíngue (22h às 5h)	180	9	5.829,19	52.462,71
Posto 5	Operador de Teleatendimento Certificado 1 (5h às 22h)	180	20	8.332,31	166.646,20
Posto 6	Operador de Teleatendimento Certificado 2 (5h às 22h)	180	20	8.309,64	166.192,80
Posto 7	Operador de Teleatendimento Certificado 3 (5h às 22h)	180	26	9.367,13	243.545,38
Posto 8	Operador de Teleatendimento Certificado 4 (5h às 22h)	180	26	11.515,21	299.395,46
Posto 9	Operador de Qualidade e Treinamento (5h às 22h)	180	50	5.251,56	262.578,00
Posto 10	Operador de Qualidade e Treinamento Bilíngue (5h às 22h)	180	3	6.125,74	18.377,22
Posto 11	Operador de Tráfego (5h às 22h)	180	30	6.997,36	209.920,80
Posto 12	Líder de Teleatendimento (5h às 22h)	220	62	6.773,07	419.930,34
Posto 13	Líder de Teleatendimento (20h às 5h)	220	5	7.643,84	38.219,20
Posto 14	Líder de Teleatendimento Bilíngue (5h às 22h)	220	4	7.873,91	31.495,64
Posto 15	Líder de Teleatendimento Bilíngue (20h às 05h)	220	4	8.918,84	35.675,36
Posto 16	Líder de Qualidade e Treinamento (5h às 22h)	220	7	10.333,15	72.332,05
Posto 17	Líder de Apoio (5h às 22h)	220	7	17.947,60	125.633,20
VALOR MENSAL					7.520.950,82

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00857/2024
OC nº 195574

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/41

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - 01/01/26 A 03/01/26

Consolidação de Proposta Comercial

Posto	Descrição do Posto	Horas	Qtde. de MAO por posto	Valor mensal por MAO	Valor mensal por posto
Posto 1	Operador de Teleatendimento (05h às 22h)	180	1155	4.570,14	5.278.511,70
Posto 2	Operador de Teleatendimento (22h às 5h)	180	48	5.721,52	274.632,96
Posto 3	Operador de Teleatendimento Bilíngue (5h às 22h)	180	24	4.660,36	111.848,64
Posto 4	Operador de Teleatendimento Bilíngue (22h às 5h)	180	9	5.829,19	52.462,71
Posto 5	Operador de Teleatendimento Certificado 1 (5h às 22h)	180	20	8.332,31	166.646,20
Posto 6	Operador de Teleatendimento Certificado 2 (5h às 22h)	180	20	8.309,64	166.192,80
Posto 7	Operador de Teleatendimento Certificado 3 (5h às 22h)	180	26	9.367,13	243.545,38
Posto 8	Operador de Teleatendimento Certificado 4 (5h às 22h)	180	26	11.515,21	299.395,46
Posto 9	Operador de Qualidade e Treinamento (5h às 22h)	180	50	5.251,56	262.578,00
Posto 10	Operador de Qualidade e Treinamento Bilíngue (5h às 22h)	180	3	6.125,74	18.377,22
Posto 11	Operador de Tráfego (5h às 22h)	180	30	6.997,36	209.920,80
Posto 12	Líder de Teleatendimento (5h às 22h)	220	62	6.773,07	419.930,34
Posto 13	Líder de Teleatendimento (20h às 5h)	220	5	7.643,84	38.219,20
Posto 14	Líder de Teleatendimento Bilíngue (5h às 22h)	220	4	7.873,91	31.495,64
Posto 15	Líder de Teleatendimento Bilíngue (20h às 05h)	220	4	8.918,84	35.675,36
Posto 16	Líder de Qualidade e Treinamento (5h às 22h)	220	7	10.333,15	72.332,05
Posto 17	Líder de Apoio (5h às 22h)	220	7	17.947,60	125.633,20
VALOR MENSAL					7.807.397,66

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00857/2024
OC nº 195574

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/41

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - DE 04/01/26 A 30/04/26

Consolidação de Proposta Comercial

Posto	Descrição do Posto	Horas	Qtde. de MAO por posto	Valor mensal por MAO	Valor mensal por posto
Posto 1	Operador de Teleatendimento (05h às 22h)	180	1155	4.596,57	5.309.038,35
Posto 2	Operador de Teleatendimento (22h às 5h)	180	48	5.734,25	275.244,00
Posto 3	Operador de Teleatendimento Bilíngue (5h às 22h)	180	24	4.686,80	112.483,20
Posto 4	Operador de Teleatendimento Bilíngue (22h às 5h)	180	9	5.841,92	52.577,28
Posto 5	Operador de Teleatendimento Certificado 1 (5h às 22h)	180	20	8.358,74	167.174,80
Posto 6	Operador de Teleatendimento Certificado 2 (5h às 22h)	180	20	8.336,08	166.721,60
Posto 7	Operador de Teleatendimento Certificado 3 (5h às 22h)	180	26	9.393,56	244.232,56
Posto 8	Operador de Teleatendimento Certificado 4 (5h às 22h)	180	26	11.541,65	300.082,90
Posto 9	Operador de Qualidade e Treinamento (5h às 22h)	180	50	5.277,99	263.899,50
Posto 10	Operador de Qualidade e Treinamento Bilíngue (5h às 22h)	180	3	6.152,18	18.456,54
Posto 11	Operador de Tráfego (5h às 22h)	180	30	7.023,79	210.713,70
Posto 12	Líder de Teleatendimento (5h às 22h)	220	62	6.799,50	421.569,00
Posto 13	Líder de Teleatendimento (20h às 5h)	220	5	7.670,27	38.351,35
Posto 14	Líder de Teleatendimento Bilíngue (5h às 22h)	220	4	7.900,34	31.601,36
Posto 15	Líder de Teleatendimento Bilíngue (20h às 05h)	220	4	8.945,27	35.781,08
Posto 16	Líder de Qualidade e Treinamento (5h às 22h)	220	7	10.359,59	72.517,13
Posto 17	Líder de Apoio (5h às 22h)	220	7	17.947,60	125.633,20
VALOR MENSAL					7.846.077,55

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00857/2024
OC nº 195574

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/41

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - DE 01/05/26 A 30/09/26

Consolidação de Proposta Comercial

Posto	Descrição do Posto	Horas	Qtde. de MAO por posto	Valor mensal por MAO	Valor mensal por posto
Posto 1	Operador de Teleatendimento (05h às 22h)	180	1155	4.603,68	5.317.250,40
Posto 2	Operador de Teleatendimento (22h às 5h)	180	48	5.741,36	275.585,28
Posto 3	Operador de Teleatendimento Bilíngue (5h às 22h)	180	24	4.767,59	114.422,16
Posto 4	Operador de Teleatendimento Bilíngue (22h às 5h)	180	9	5.936,95	53.432,55
Posto 5	Operador de Teleatendimento Certificado 1 (5h às 22h)	180	20	8.509,38	170.187,60
Posto 6	Operador de Teleatendimento Certificado 2 (5h às 22h)	180	20	8.486,71	169.734,20
Posto 7	Operador de Teleatendimento Certificado 3 (5h às 22h)	180	26	9.564,60	248.679,60
Posto 8	Operador de Teleatendimento Certificado 4 (5h às 22h)	180	26	11.753,68	305.595,68
Posto 9	Operador de Qualidade e Treinamento (5h às 22h)	180	50	5.370,28	268.514,00
Posto 10	Operador de Qualidade e Treinamento Bilíngue (5h às 22h)	180	3	6.261,53	18.784,59
Posto 11	Operador de Tráfego (5h às 22h)	180	30	7.150,11	214.503,30
Posto 12	Líder de Teleatendimento (5h às 22h)	220	62	6.921,45	429.129,90
Posto 13	Líder de Teleatendimento (20h às 5h)	220	5	7.809,19	39.045,95
Posto 14	Líder de Teleatendimento Bilíngue (5h às 22h)	220	4	8.043,75	32.175,00
Posto 15	Líder de Teleatendimento Bilíngue (20h às 05h)	220	4	9.109,05	36.436,20
Posto 16	Líder de Qualidade e Treinamento (5h às 22h)	220	7	10.550,94	73.856,58
Posto 17	Líder de Apoio (5h às 22h)	220	7	18.295,40	128.067,80
VALOR MENSAL					7.895.400,79

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00857/2024
OC nº 195574

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/41

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - A PARTIR DE 01/10/2026

Consolidação de Proposta Comercial - 01/10/2026

Posto	Descrição do Posto	Horas	Qtde. de MAO por posto	Valor mensal por MAO	Valor mensal por posto
Posto 1	Operador de Teleatendimento (05h às 22h)	180	1155	4.610,79	5.325.462,45
Posto 2	Operador de Teleatendimento (22h às 5h)	180	48	5.748,47	275.926,56
Posto 3	Operador de Teleatendimento Bilíngue (5h às 22h)	180	24	4.848,35	116.360,40
Posto 4	Operador de Teleatendimento Bilíngue (22h às 5h)	180	9	6.031,96	54.287,64
Posto 5	Operador de Teleatendimento Certificado 1 (5h às 22h)	180	20	8.659,98	173.199,60
Posto 6	Operador de Teleatendimento Certificado 2 (5h às 22h)	180	20	8.637,30	172.746,00
Posto 7	Operador de Teleatendimento Certificado 3 (5h às 22h)	180	26	9.735,64	253.126,64
Posto 8	Operador de Teleatendimento Certificado 4 (5h às 22h)	180	26	11.965,68	311.107,68
Posto 9	Operador de Qualidade e Treinamento (5h às 22h)	180	50	5.462,58	273.129,00
Posto 10	Operador de Qualidade e Treinamento Bilíngue (5h às 22h)	180	3	6.370,86	19.112,58
Posto 11	Operador de Tráfego (5h às 22h)	180	30	7.276,45	218.293,50
Posto 12	Líder de Teleatendimento (5h às 22h)	220	62	7.043,42	436.692,04
Posto 13	Líder de Teleatendimento (20h às 5h)	220	5	7.948,14	39.740,70
Posto 14	Líder de Teleatendimento Bilíngue (5h às 22h)	220	4	8.187,17	32.748,68
Posto 15	Líder de Teleatendimento Bilíngue (20h às 05h)	220	4	9.272,84	37.091,36
Posto 16	Líder de Qualidade e Treinamento (5h às 22h)	220	7	10.742,29	75.196,03
Posto 17	Líder de Apoio (5h às 22h)	220	7	18.643,24	130.502,68
VALOR MENSAL					7.944.723,54